

2020

Anual

**Relatório sobre regulamentação coletiva
de trabalho publicada no ano de 2020**

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas	4
1. Principais conclusões.....	5
2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos	7
2.1. Portarias de extensão	8
2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas.....	8
2.3. Alterações salariais.....	11
2.4. Atividade económica	12
3. Cobertura da contratação coletiva.....	13
4. Remunerações convencionais.....	14
4.1. Remunerações convencionais por setor	15
5. Variações salariais	18
5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2020)	20
ANEXOS	21
Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2020	22
Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2020	23
Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2020.....	24
Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2020.....	24
Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2020	25
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2020).....	26
Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2020) (continuação1)	27
Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2020) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.....	28
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica	30
Fonte: DGERT	30
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica (continuação 1).....	31
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica (continuação 2).....	32
Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica (continuação 3).....	33

Quadro IX - IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG.....	34
Quadro IX - IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)	35
Quadro IX - IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)	36

Ficha Técnica, metodológica, siglas e notas explicativas

Título: IRCT e VMPI - Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e variação média das remunerações convencionais

Data: Fevereiro de 2021

Editores: Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, Divisão de Estudos e Estatísticas

Site: www.dgert.gov.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE rev.3 de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;
- Para os CC (e para decisão de arbitragem ou portaria de condições de trabalho) são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal/Relatório Único (do GEP) do ano disponível mais recente, exceto quando se trate de instrumento novo (1ª convenção) em que é utilizado o número indicado no respetivo texto. Quando o número de trabalhadores de uma convenção já foi considerado durante esse ano, os trabalhadores da convenção revista posteriormente não são considerados (para evitar duplicações). Por serem incluídos nas respetivas convenções (as quais poderão ter sido publicadas em meses ou anos anteriores), não são especificados os trabalhadores potencialmente abrangidos por portaria de extensão.

O total de trabalhadores na "variação média ponderada intertabelas" (onde apenas se consideram revisões de convenções, globais ou parciais, comparáveis) geralmente é inferior ao total de trabalhadores em convenções coletivas, porque este total inclui trabalhadores em convenções que podem ser: alteração não salarial; 1ª convenção; ou convenção em que não é viável o cálculo da variação das remunerações convencionais (por alteração da estrutura das categorias profissionais).

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5. é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

7. Taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor): Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO, tendo como fonte os Quadros de Pessoal (fonte GEP).

8. Taxa de atualização da contratação coletiva: Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP), tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções.

Siglas e notas explicativas

AC	Acordo Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla ACT).
AE	Acordo de Empresa.
CAE	Classificação de Atividades Económicas (Revisão 3).
CC	Contrato Coletivo de Trabalho (também indicado com a sigla CCT).
IPC	Índice de Preços do Consumidor (do INE, atualmente usa-se o IPC nacional com habitação).
IRCT	Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho. Inclui: Convenções Coletivas (CC + AC + AE); Acordos de Adesão; Decisões de Arbitragem; Portarias de Extensão (de convenções); e Portarias de Condições de Trabalho.
PCT	Portarias de Condições de Trabalho.
PE	Portaria de Extensão (de convenção coletiva).
RMMG	Remuneração Mínima Mensal Garantida (vulgo 'Salário mínimo nacional')
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
VMPI	Variação Média (de remunerações convencionais) Ponderada (pelo nº de trabalhadores) Intertabelas (entre a anterior e a atual tabela salarial, de remunerações convencionais, com valores mínimos)

1. Principais conclusões

No que respeita aos dados gerais sobre a contratação coletiva e a sua evolução desde 2011, verifica-se que a cobertura potencial, que mantinha uma evolução crescente desde 2014, sofreu em 2020 uma inversão, com uma redução, de 26,7% de IRCT publicados e de 44,7% de TCO potencialmente abrangidos.

A redução incide tanto nos IRCT negociais como nos IRCT não negociais e as portarias de extensão acompanham, também, a dinâmica decrescente da contratação coletiva no seguimento do choque induzido pela pandemia da doença COVID-19.

Ao longo do período em análise (2011-2020) a repartição de convenções coletivas por tipo de convenção permite concluir que a negociação coletiva se vem traduzindo numa tendência de relativa descentralização, com o número de convenções negociadas ao nível da empresa a ultrapassar o número de convenções de nível setorial, pese embora a cobertura potencial continue a estar associada, predominantemente, as convenções setoriais.

Com efeito o peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelos contratos coletivos é largamente superior, ainda que em 2020 se verifique um ligeiro decréscimo, aos abrangidos pelas convenções coletivas negociadas a nível das empresas.

O subtipo de convenções coletivas maioritariamente publicados em 2020, são as revisões e, no âmbito destas, as revisões parciais. A quase totalidade das revisões parciais regula matéria remuneratória, as alterações salariais e o número de trabalhadores potencialmente abrangidos por estas alterações nas convenções coletivas publicadas anualmente tem tido uma evolução positiva, apenas com uma pequena quebra em 2020, um ano atípico, devido à pandemia da covid-19.

No cômputo geral a distribuição do total da contratação coletiva publicada em 2020 por CAE, demonstra a predominância de dois setores de atividade A - Agricultura, C - Indústria e a PCT administrativos (Z - Zonas brancas - atividades não cobertas por associações representativas). Na maior parte dos setores, as convenções coletivas pautaram-se por alterações salariais, mas aqueles 2 setores e a PCT administrativos representam 57% dos TCO com alterações salariais.

Relativamente às remunerações, 2020 apresenta um período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores de 22,5 meses, pelo que as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano. O aumento verificado desde 2016 sofreu uma inversão porquanto tanto a variação salarial nominal como a variação salarial real decresceram face a 2019. Já as convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia, o aumento nominal médio foi superior ao registado em 2019 e o aumento médio real foi positivo (VMPI deflacionado), evidenciando-se um crescimento real dos salários convencionais.

A monitorização do conteúdo e evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permitiu uma análise das remunerações médias convencionais globalmente e, por setor, sendo que os setores em que a negociação incide em cada ano influencia fortemente não só o número de trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções, assim como as remunerações convencionais mais e menos elevadas. As maiores disparidades das remunerações convencionais incidem, em 2020, sobre o setor dos transportes e armazenagem e, as menores, no setor das atividades administrativas e dos serviços de apoio.

É, também, no setor das atividades administrativas e dos serviços de apoio que se verifica maior proximidade entre a RMMG e a remuneração média e no setor das atividades financeiras e de seguros, tal como em 2019, o maior afastamento.

As convenções coletivas cuja *remuneração base convencional menos elevada* é superior à RMMG e, produzem efeitos remuneratórios apenas no ano de 2020, têm tido, também, desde 2017 uma evolução positiva.

Nos TCO abrangidos por convenções coletivas com produção de efeitos no ano e *remuneração base convencional menos elevada* superior à RMMG também se constatou um acréscimo dos trabalhadores, ainda que o impacto da pandemia no mercado de trabalho tenha implicado uma redução do número de TCO potencialmente abrangidos.

A evolução das tabelas salariais das convenções coletivas permite concluir que cada vez mais frequentemente os vencimentos que auferem os trabalhadores potencialmente abrangidos são superiores à RMMG, quer na totalidade dos IRCT publicados, quer nos que tenham efeitos apenas em 2020.

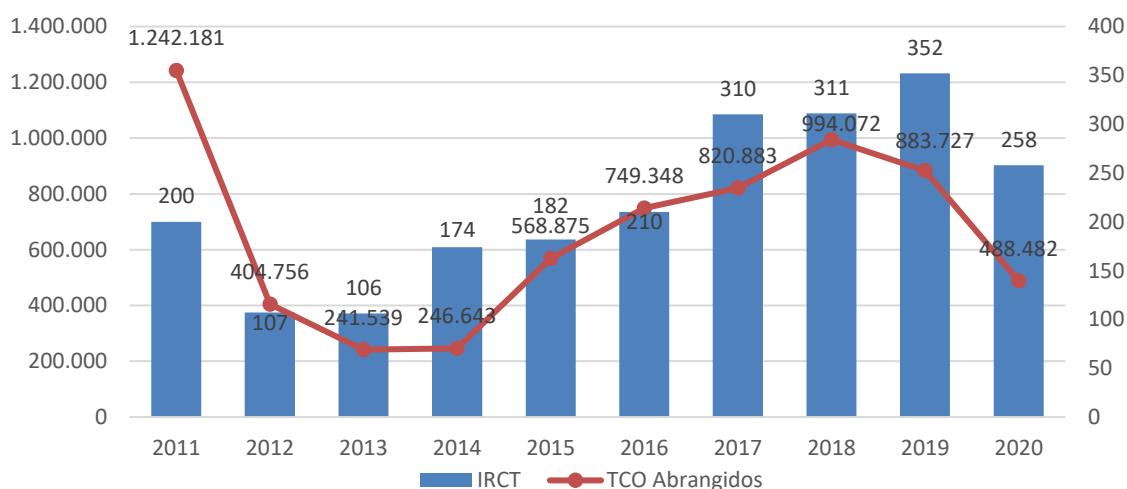
A distribuição de salários dos trabalhadores sofreu alterações significativas e a mais importante das alterações foi o aumento geral do nível real de salários.

2. IRCT Publicados e Trabalhadores abrangidos

Em 2020, no que concerne ao total de IRCT publicados, inverteu-se a tendência positiva de crescimento iniciada em 2014, com uma diminuição do número de IRCT em 26,7%, face ao ano de 2019.

O correspondente número de trabalhadores dos setores regulados por estas convenções registou uma diminuição ainda mais acentuada. Assiste-se a um decréscimo de 44,7% dos trabalhadores potencialmente abrangidos comparativamente ao ano de 2019 (Gráfico I). O total de trabalhadores abrangidos em 2020 foi de 488.482¹.

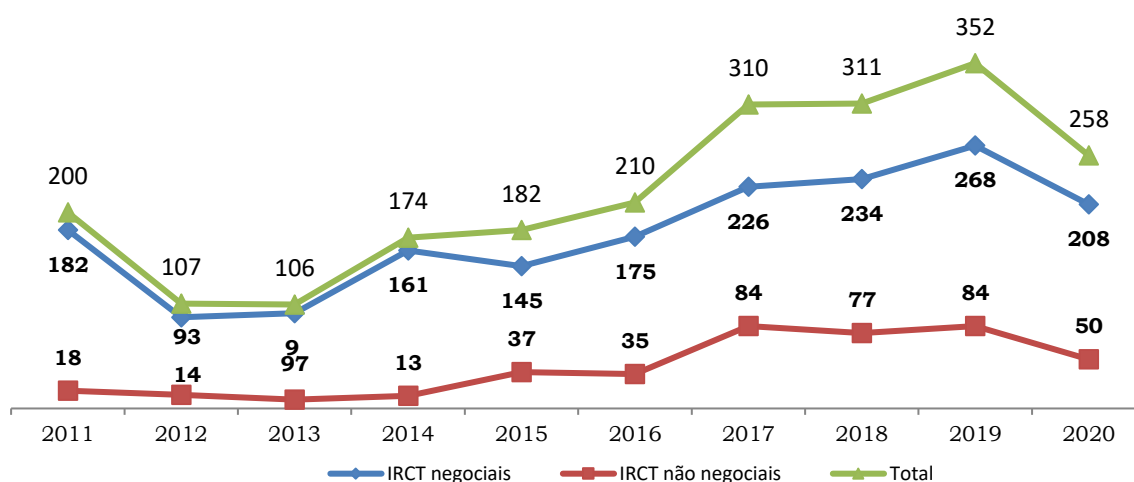
Gráfico I - IRCT publicados e trabalhadores abrangidos de 2011 a 2020



Fonte: DGERT

Em 2020, regista-se um valor de IRCT publicados, inferior ao registado em 2019, contrariando a tendência positiva que se verificava, tendo os IRCT negociais e não negociais diminuído, 22,3% e 40,5% respetivamente.

Gráfico II - IRCT publicados de 2011 a 2020



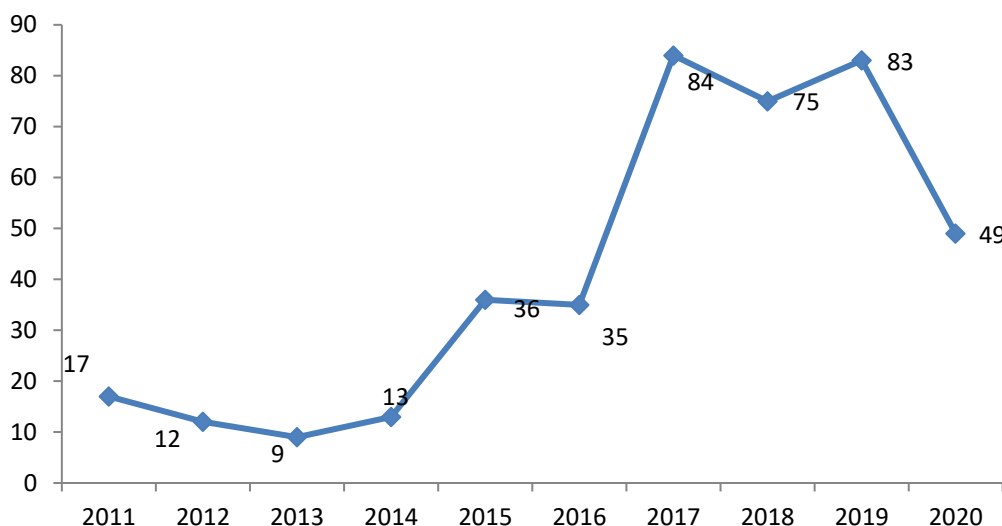
Fonte: DGERT

¹ O nº de trabalhadores referido é diferente do apurado para a informação relativa à variação intertabelas por incluir os TCO das primeiras convenções e das revisões não salariais.

2.1. Portarias de extensão ²

A publicação de portarias de extensão acompanhou a dinâmica da contratação coletiva, pelo que se assiste a uma diminuição da publicação de portarias de 41% face a 2019 (Gráfico III)

Gráfico III – Portarias objeto de extensão de 2011 a 2020



Fonte: DGERT

2.2. Tipos e subtipos de convenções coletivas

Um dos indicadores que poderá traduzir o grau de descentralização da negociação coletiva, é o peso dos contratos coletivos versus os acordos celebrados ao nível das empresas - acordos coletivos e acordos de empresa.

De 2012 a 2019 o número de convenções negociadas ao nível de empresa (AC e AE) supera o número de contratos coletivos publicados (Gráfico IV).

Em 2020, assistiu-se a uma diminuição do número de publicações de convenções coletivas, ao nível dos contratos coletivos (-20%) e ao nível dos Acordos de Empresa e Acordos Coletivos (- 41,9%) - (Gráfico IV).

² A portaria de extensão é um instrumento de regulamentação coletiva de trabalho não negocial, ou seja, “um ato administrativo de conteúdo genérico, mediante o qual o ministro responsável pela área laboral, em caso de inexistência de IRCT criados com base na autonomia coletiva, intervém alargando total ou parcialmente o conteúdo de uma convenção coletiva ou decisão arbitral em vigor, tornando-a aplicável a empregadores e a trabalhadores não abrangidos por estes IRCT” (Antunes e Perdigão, 2011:134).

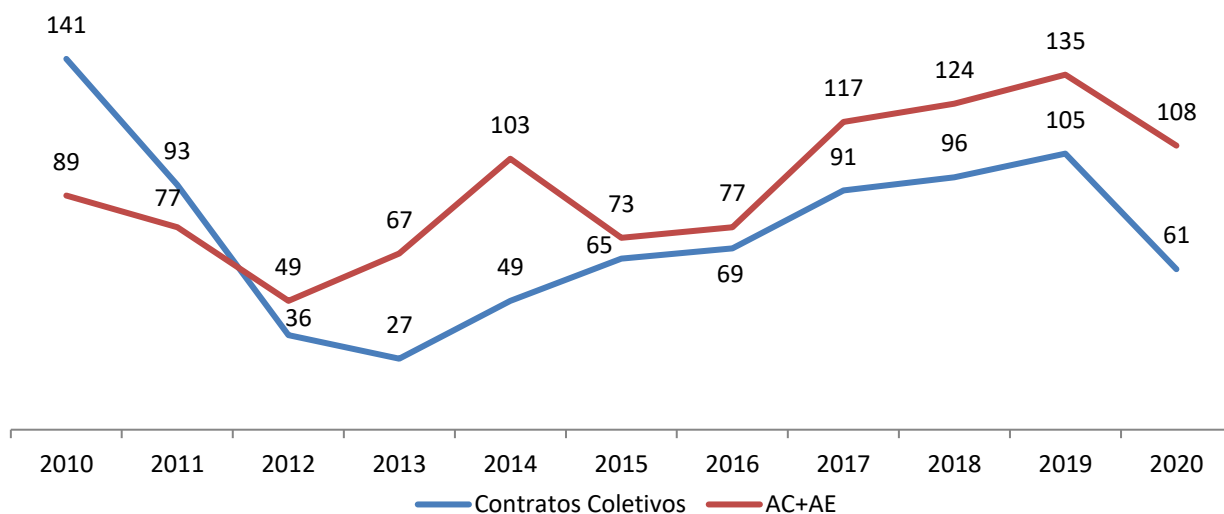
No art.º 514º, alínea 2 da Lei nº7/2009 refere-se que a extensão é possível mediante ponderação de circunstâncias sociais e económicas que a justifiquem, ou seja, as portarias visam promover, na medida do possível, a uniformização das condições mínimas de trabalho dos trabalhadores, no plano social, e aproximar as condições de concorrência entre empresas do mesmo setor, no plano económico.

Com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros em 9 de junho de 2017, foram incluídos novos critérios de ponderação, caso da promoção de melhores níveis de coesão e igualdade social, e um prazo máximo de 35 dias úteis, a contar da data do pedido de depósito da respetiva convenção coletiva.

Com a publicação desta RCM foram revogadas as anteriores: a RCM nº90/2012, de 31 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo RCM nº43/2014, de 27 de junho.

A pertinência da introdução de um prazo máximo é evidenciada pelo facto de, até maio de 2017, todas as portarias de extensão que foram publicadas respeitarem a convenções cuja data de publicação é 2016.

Gráfico IV - Negociação coletiva ao nível da empresa de 2011 a 2020

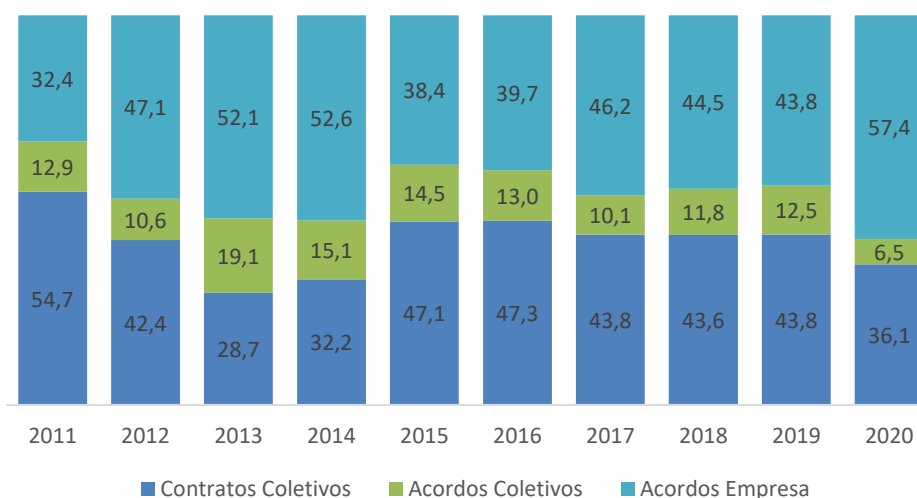


Fonte: DGERT

Quanto à composição por tipo de convenções coletivas, os acordos de empresa (AE) e os contratos coletivos (CC) destacaram-se face aos acordos coletivos (AC) de 2011 a 2020, variando entre 32% e 57% para os AE e os 55% e 36% para os CC.

Importa salientar, no período em análise, a relevância dos AE no total das convenções coletivas publicadas, sendo que, em 2014, o peso dos acordos de empresa (53%) superou pela primeira vez o peso dos contratos coletivos (32%). Esta tendência manteve-se de 2012 a 2014, repetindo-se em 2017, 2018 e 2020. O aumento percentual verificado em 2020 resulta do decréscimo dos CC e dos AC, em especial destes (Gráfico V).

Gráfico V – Convenções coletivas publicadas por tipo de 2011 a 2020



Fonte: DGERT

Em 2020, os contratos coletivos representam 36%, os acordos de empresa 57% e os acordos coletivos (6,5%) do total das convenções coletivas. Desde 2017 que se verifica uma diminuição dos AE, estabilização dos CC e um ligeiro aumento dos AC para em 2020 se verificar uma alteração significativa do peso de cada um dos tipos de convenções coletivas.

O peso dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelos AE situa-se, em 2020, em cerca de 6%, valor superior ao de 2019 (5%). Os AC são apenas 6,5% do total das convenções coletivas, mas representam apenas 5% total dos trabalhadores potencialmente abrangidos.

Ainda que os AE sejam superiores aos CC, o peso dos trabalhadores dos CC representa 71% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções.

Tal como em 2018 e 2019, o peso dos trabalhadores dos CC é largamente superior aos abrangidos pelos AC e AE, ainda que tenha sofrido um decréscimo – de 90% para 71%.

O subtipo de convenções coletivas mais representativo publicado durante o ano de 2020 é o referente a alterações salariais³ (64%), seguindo-se as revisões globais (20%) e as primeiras convenções (12%) - (Quadro I).

Quadro I – Subtipo de convenções coletiva publicadas, em 2020

Subtipos de Convenções Coletivas	Nº	%
1ª Convenção	20	12%
Revisão global	33	20%
Alteração	7	4%
Alteração/texto consolidado	3	2%
Alteração salarial	6	4%
Alteração salarial e outra (s)	77	46%
Alteração salarial e outra (s) com texto consolidado	23	14%
Total	169	100%

Fonte: DGERT

Uma análise por subtipo de convenções coletivas publicadas permite concluir que o tipo mais frequente são as revisões⁴ (88%) e, no âmbito destas, as revisões parciais (69%), onde se destacam as alterações salariais (64,5%).

As primeiras convenções foram mais frequentemente celebradas nos acordos de empresa (AE), sendo que nos acordos coletivos não foi publicada nenhuma 1ª convenção.

³ Inclui as seguintes designações: Alteração salarial e outra(s) e texto consolidado e Alteração salarial e outra(s); a Revisão global pode incluir alteração da tabela salarial.

⁴ Revisões = revisão global e revisão parcial (alterações salariais e não salariais).

As revisões são mais frequentes em qualquer tipo de convenção coletiva (93% nos CC, 100% nos AC e 84% nos AE). As revisões globais são mais frequentemente publicadas nos acordos coletivos (AC) e as revisões parciais são, como seria de esperar, em qualquer tipo de convenção, 77% (CC), 73% (AC) e 63% (AE) - (Quadro II).

Quadro II - Subtipo de convenções coletiva publicadas, por tipo de convenção, em 2020

Tipo e subtipo de convenções	Contratos coletivos %	Acordos Coletivos %	Acordos Empresa %
1ª convenção	7	0	16
Revisão global	16	27	21
Revisão parcial	77	73	63

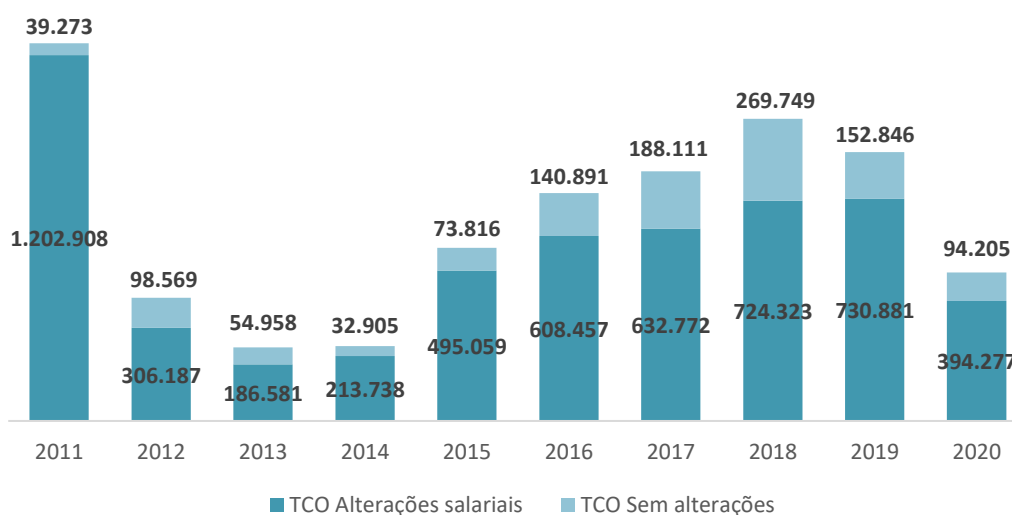
Fonte: DGERT

2.3. Alterações salariais

O número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos por alterações salariais (394.277) é o mais reduzido no período compreendido entre 2015 e 2020, fixando-se apenas acima do período 2012 a 2014. Em relação ao ano anterior a variação é negativa (-46%). Em comparação com o ano de 2011, em que foram abrangidos 1.202.908 trabalhadores, a variação é de menos 67,2% (Gráfico VI).

Esta tendência acompanha genericamente a dinâmica global da contratação coletiva em 2020, traduzindo o impacto da pandemia no mercado de trabalho.

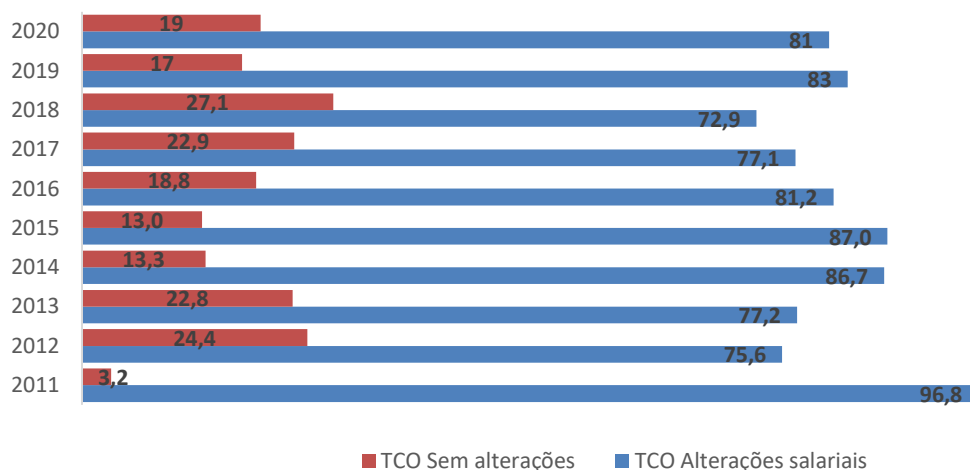
Gráfico VI - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2020



Fonte: DGERT

Ainda assim, em 2020, a maioria dos trabalhadores por conta de outrem (TCO) dos setores e empresas abrangidos por contratação coletiva registou alterações nas tabelas salariais, 81%, uma diminuição de apenas 2% face ao registado no ano de 2019 (Gráfico VII).

Gráfico VII - TCO abrangidos por contratação coletiva de 2011 a 2020 (%)



Fonte: DGERT

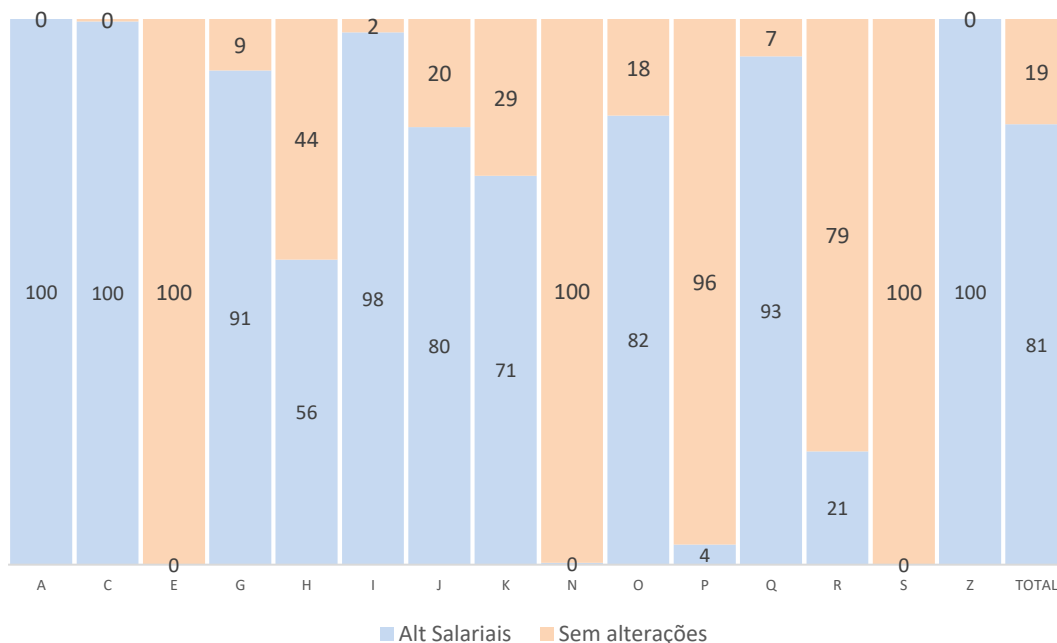
2.4. Atividade económica

O peso e distribuição setorial tem resultados diferentes conforme a análise é centrada no número de convenções coletivas publicadas ou no número dos trabalhadores abrangidos por essas convenções. E mesmo esse número pode variar conforme a análise se realize sob o prisma do total de trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações remuneratórias ou do total de trabalhadores potencialmente abrangidos dentro de cada setor.

O setor da A - Agricultura, C- Indústria, e Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) foram os setores de atividade que mais se destacaram em termos de negociação coletiva, abrangendo 100% de alterações salariais nos IRCT publicados, representando estes três setores 57% dos TCO com alterações salariais (Quadro II, em anexo).

A análise do gráfico abaixo permite concluir que na maior parte dos setores, as convenções coletivas se pautaram por alterações salariais, outros setores em que o número de trabalhadores abrangidos por IRCT sem alterações salariais foi significativo e, ainda outros, cujos IRCT não contemplaram alterações salariais como E-Captação, N- Atividades Administrativas e dos serviços de apoio, e S- Outras atividades e serviços (Gráfico VIII).

Gráfico VIII - Distribuição dos trabalhadores por atividade económica abrangidos pelos IRCT⁵, em 2020



Fonte: DGERT

3. Cobertura da contratação coletiva

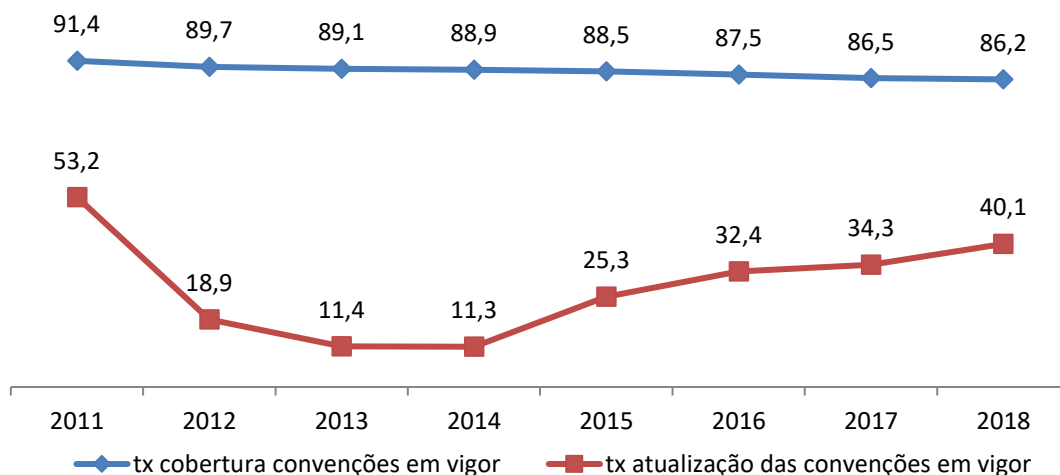
Em Portugal, apesar das oscilações na dinâmica de publicação de convenções coletivas, a taxa de cobertura da contratação coletiva⁶ tem-se mantido elevada, variando entre 91,4%, em 2011 e 86,2%, em 2018 pese embora haja uma relativa erosão deste indicador ao longo dos anos.

A dinâmica da contratação coletiva pode ser inferida através da taxa de atualização das convenções em vigor. No período em análise é visível a quebra desta dinâmica desde 2011 e indícios de recuperação em 2015 (25,3%), que se manteve em 2016 (32,4%) e 2017 (34,3%). Em 2018, a taxa de atualização das convenções em vigor foi de 40,1% (Gráfico IX).

⁵ Setores A-Agricultura C-Indústria D-Eletricidade, gás, E-Captação, tratamento e distribuição de água F-Construção G-Comércio H-Transportes I-Alojamento, restauração e similares J-Atividades de Informação e comunicação L-Atividades Imobiliárias K-Atividades financeiras e seguros M-Atividades Consultoria N- Atividades Administrativas e dos serviços de apoio O-Administração pública e Defesa P-Educação Q- Atividade de saúde humana e apoio social R - Atividades artísticas S- Outras atividades e serviços Z-Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)

⁶ Tendo como fonte os Quadros de Pessoal pode calcular-se a **taxa de cobertura da contratação coletiva (convenções em vigor)**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT) em vigor com o nº total de TCO; Tendo como fonte os Quadros de Pessoal e os dados da DGERT pode calcular-se a **taxa de atualização da contratação coletiva, incluindo as primeiras convenções**. Este indicador relaciona o nº de TCO abrangidos pela contratação coletiva (CC, AC, AE e PCT), por ano (fonte DGERT), com o nº total de TCO abrangidos dos Quadros de Pessoal (fonte GEP- Quadros de Pessoal). Os indicadores não foram calculados para o ano de 2020, uma vez que a informação dos Quadros de Pessoal disponível é de 2018.

Gráfico IX – Taxa de cobertura e taxa de atualização da contratação coletiva



Fonte: Quadros de Pessoal (GEP) e DGERT

4. Remunerações convencionais

A distribuição de salários dos trabalhadores sofreu alterações significativas e a mais importante das alterações foi o aumento geral do nível real de salários. Se por um lado a melhoria das qualificações dos trabalhadores foi responsável pelo aumento, a melhoria dos níveis educacionais dos trabalhadores foi o fator decisivo.

A retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) constituiu um referencial no mercado de trabalho, tanto na perspetiva do trabalho digno quer da competitividade das empresas. De modo a garantir a revalorização do RMMG, o Governo comprometeu-se, no seu Programa, *“a prosseguir um caminho de revalorização da Retribuição Mínima Mensal Garantida, de modo faseado, previsível, e em diálogo com as Parceiros Sociais, com o objetivo de alcançar os 600 euros em 2019”*, fixando metas intercalares que se consubstanciaram na atualização do SMN para 530 euros em 2016, para 557 euros em 2017, para os 580 euros em 2018 e para os 600 euros em 2019, tendo este referencial sido posteriormente atualizado para 635 euros em 2020 e para 665 euros em 2021.

Com o objetivo de comparar o efeito da RMMG nos valores das tabelas (Quadro VIII, em anexo), analisaram-se as tabelas salariais das convenções publicadas em 2020 em vários setores representativos.

4.1. Remunerações convencionais por setor

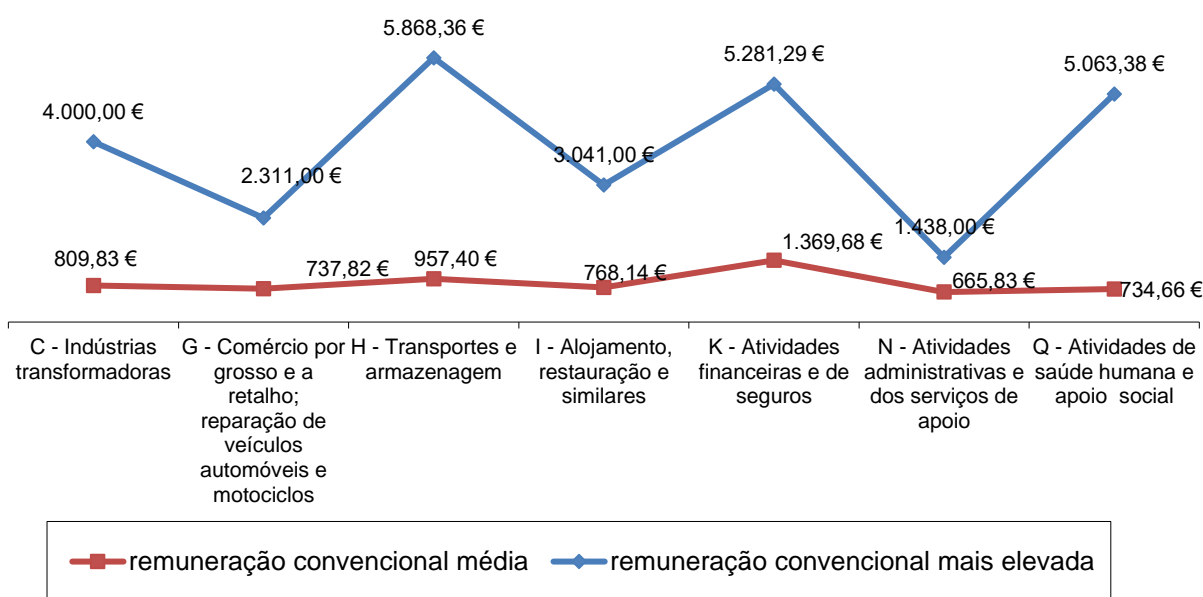
Calculou-se a remuneração média convencional por setor tendo como base as tabelas salariais de todos os IRCT publicados em 2020⁷ (Gráfico X) que se compara com a remuneração menos elevada e mais elevada das remunerações convencionais (Quadro VIII, em anexo).

O valor das remunerações médias convencionais para o total das *Indústrias transformadoras* é de 809,83 euros. Todavia os valores das remunerações médias convencionais variam entre 653,63 euros para a *Indústria alimentar, bebidas e tabaco* e 4.000 euros para a *Fabrico de outros produtos minerais não metálicos*.

Para as restantes atividades económicas os valores oscilam entre 647,91 euros na *agricultura* e 1.369,68 euros nas *atividades financeiras e de seguros* (Quadro VIII, em anexo).

Os setores onde se registam as maiores disparidades entre a remuneração convencional média e a remuneração convencional mais elevada é nas *atividades de saúde humana e apoio social*, nas *atividades financeiras e de seguros* e nos *transportes e armazenagem* e onde se registam as menores é no setor das *atividades de informação e Comunicação (edição, media, rádio, TV e Telecomunicações)* (Gráfico X).

Gráfico X - Remunerações convencionais por setor



Fonte: DGERT

Os setores que registam as remunerações convencionais mais elevadas são os *transportes e armazenagem*, as *atividades financeiras e seguros* e as *atividades de saúde humana e apoio social*.

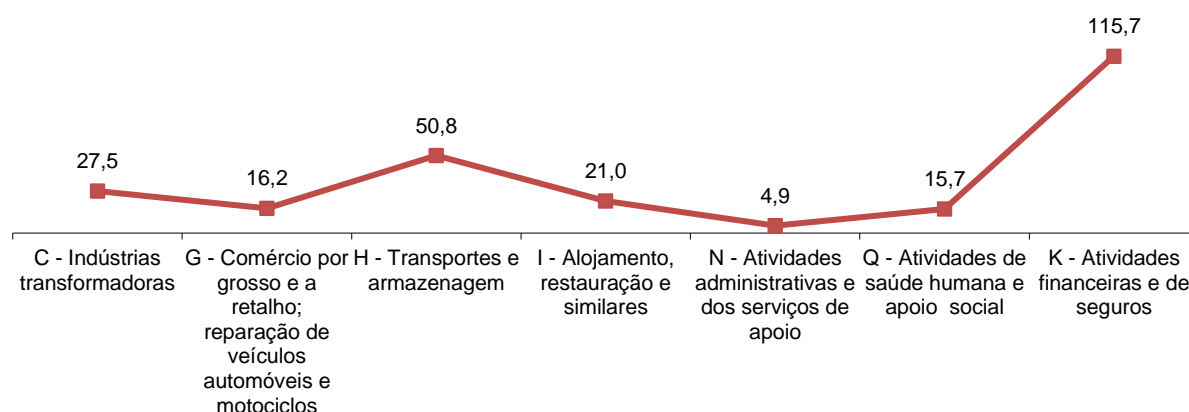
Constata-se proximidade entre a RMMG e a remuneração média em alguns dos setores económicos, como é o caso das *atividades administrativas e dos serviços de apoio*, em que a remuneração convencional média é 4,9% superior à RMMG.

⁷ Foram contabilizadas todas as convenções publicadas em 2020, incluindo as que procederam a alterações da tabela salarial e as que alteraram exclusivamente as prestações pecuniárias independentemente da data de início de eficácia da tabela salarial.

Os setores dos *transportes e armazenagem*, das *atividades financeiras e seguros* e as *atividades de saúde humana e apoio social* são os setores com a remuneração média mais elevada, todavia não significa que em todos estes setores exista uma relação percentual elevada entre a RMMG e a remuneração média – caso das *atividades administrativas e dos serviços de apoio* (4,9%).

O setor que mais se afasta da RMMG é o das *atividades financeiras e seguros* (115,7%) - (Gráfico XI).

Gráfico XI - Relação percentual entre a RMMG e a média por setor de atividade

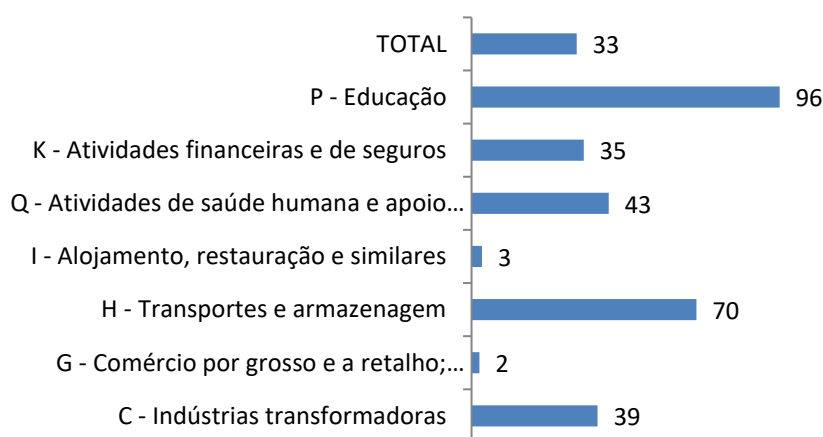


Fonte: DGERT

Conclui-se que 33% dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva têm como “*remuneração base convencional menos elevada*” um valor superior à RMMG (635€). Uma análise por setor de atividade, permite concluir que o setor da *educação e dos transportes e armazenagem*, se destacam por terem negociado, em 2020, para a maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos, valores da remuneração base convencional superiores à RMMG (Gráfico XII).

No setor do *comércio por grosso e retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos e alojamento, restauração e similares* foi negociada a menor percentagem de valores da remuneração base convencional superiores à RMMG (Gráfico XII).

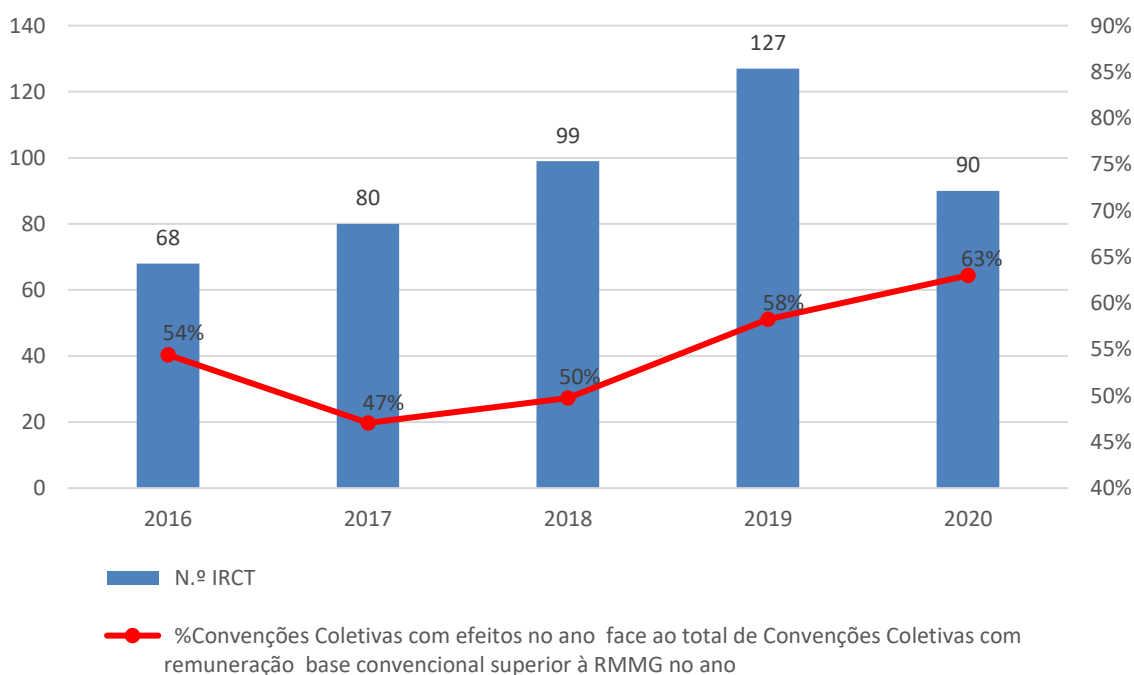
Gráfico XII - TCO (%) abrangidos por remuneração base convencional mínima superior à RMMG por setor de atividade económica



Fonte: DGERT

Das 169 convenções coletivas publicadas, 142 produzem os seus efeitos no ano de 2020, sendo que em 90 (63%)⁸ dessas convenções coletivas verifica-se que a “remuneração base convencional menos elevada” é superior à RMMG. Apesar da redução do número de convenções coletivas publicadas (-29%) em 2020, observa-se uma evolução positiva desde 2017, o que permite constatar um aumento gradual da percentagem de IRCT publicados, em que a remuneração mínima é superior à RMMG. (Gráfico XIII).

Gráfico XIII - Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG – 2016 a 2020



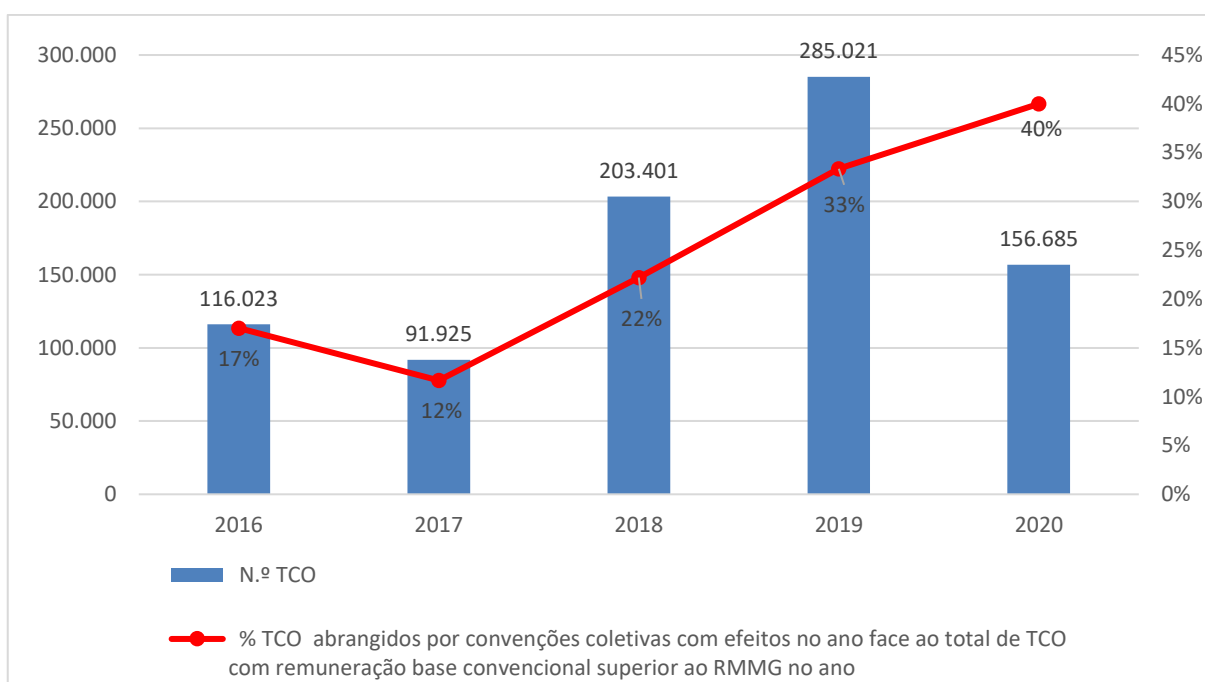
Fonte: DGERT

Os trabalhadores potencialmente abrangidos em 2020 por convenções coletivas com produção de efeitos da tabela salarial no próprio ano e “remuneração base convencional menos elevada” superior à RMMG representam 40% do total dos TCO com produção de efeitos da tabela salarial no ano de 2020. (Gráfico XIV).

A tendência verificada nos anos anteriores inverte-se em números relativos e acompanha genericamente a dinâmica global da contratação coletiva em 2020, resultado do impacto da pandemia no mercado de trabalho, mas não em termos percentuais. Na verdade, verifica-se um acréscimo (7%) que é a tendência de subida apurada desde 2017.

⁸ Nas remunerações por setor de atividade (pag.15 e seguintes) realiza-se uma análise com base na totalidade das convenções coletivas publicadas e não apenas naquelas que produzem efeitos no ano de 2020.

Gráfico XIV - TCO abrangidos por Convenções coletivas com produção de efeitos no ano e remuneração base convencional menos elevada superior à RMMG - 2016 a 2020



Fonte: DGERT

5. Variações salariais

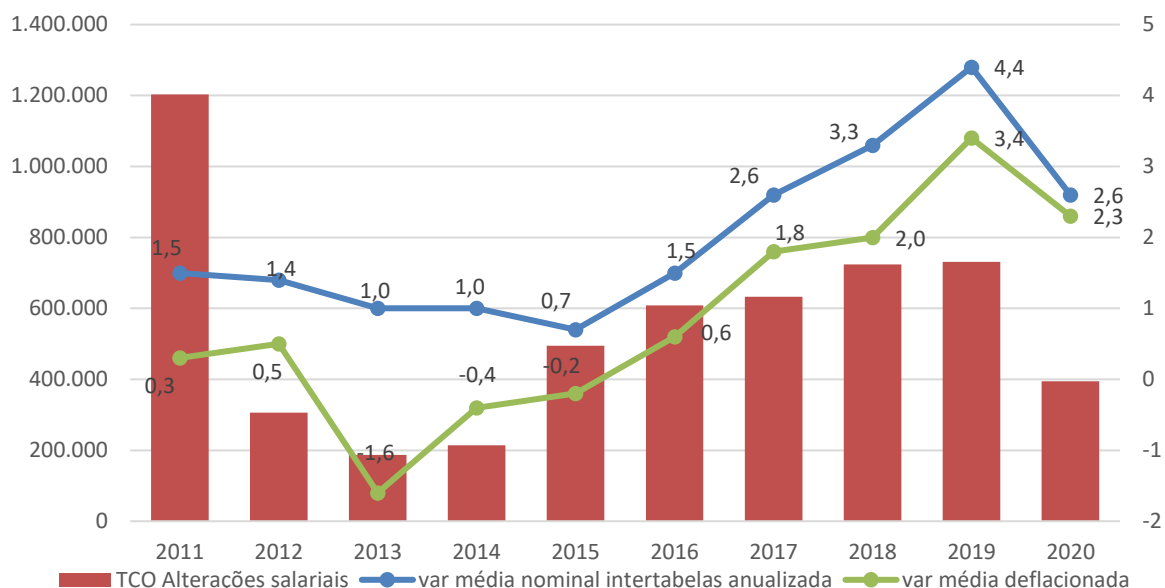
A **variação salarial nominal média intertabelas anualizada** para o total das convenções assumiu o valor de **2,6%**, face ao ano anterior verifica-se uma variação percentual negativa, invertendo-se a tendência de crescimento iniciada em 2016.

A **variação média intertabelas deflacionada** com os acréscimos médios do IPC⁹, medidos entre as datas do início de produção de efeitos das tabelas publicadas e das tabelas anteriores, foi positiva para o total dos IRCT (2,3%), o que significa que as remunerações convencionais publicadas em 2020, na data do início da respetiva eficácia, não perderam o poder aquisitivo relativamente às anteriores no início da correspondente eficácia.

Em 2013, a tendência positiva verificada entre 2010 e 2012 inverteu-se, mantendo-se nos anos seguintes, embora atenuada em 2015, sendo que o ano de 2016 marca o ano de alteração desta tendência, atingindo o valor mais alto em 2019 (3,4%) e sofrer um decréscimo em 2020 - 2,3% (Gráfico XV).

⁹ IPC - Índice de preços no consumidor, nacional com habitação

Gráfico XV- TCO abrangidos por alterações salariais e variação salarial nominal e real



Fonte: DGERT

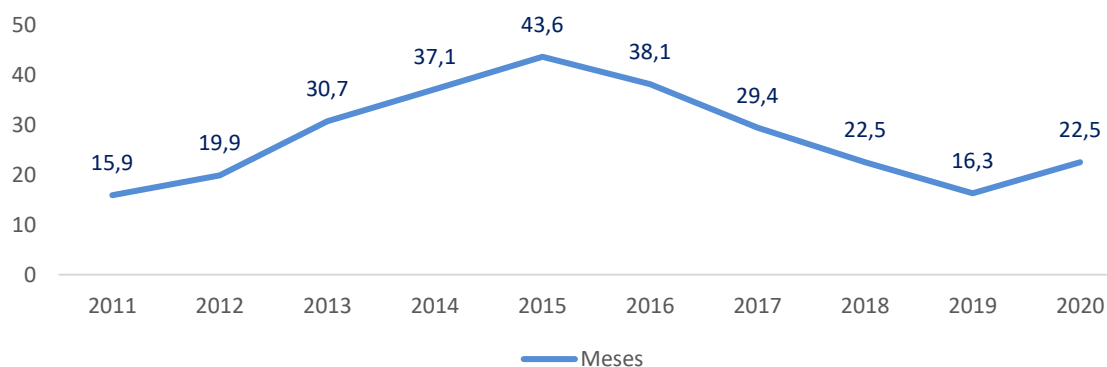
Foram observadas, em 2020, variações salariais reais positivas na maioria das atividades oscilando entre os 0,5% e os 4,7%, sendo as *atividades financeiras e de seguros* (-0,2%) a exceção com variação negativa (Quadro II, em anexo).

A desatualização das tabelas salariais é superior nos setores das *atividades financeiras e de seguros*, do *comércio por grosso e retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* e da *administração pública e defesa; segurança social obrigatória* uma vez que o período médio de eficácia era igual a 44, 56 e 49 meses, respetivamente (Quadro II, em anexo).

O **período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores** foi de 22,5 meses tal como em 2018, demonstrando que, em 2020, as tabelas salariais revistas tinham na sua maioria graus de desatualização superiores a um ano (Gráfico XVI).

O período médio de eficácia das tabelas salariais anteriores sofre um ligeiro acréscimo face a 2019.

Gráfico XVI - Período médio de eficácia das tabelas salariais de 2011 a 2020

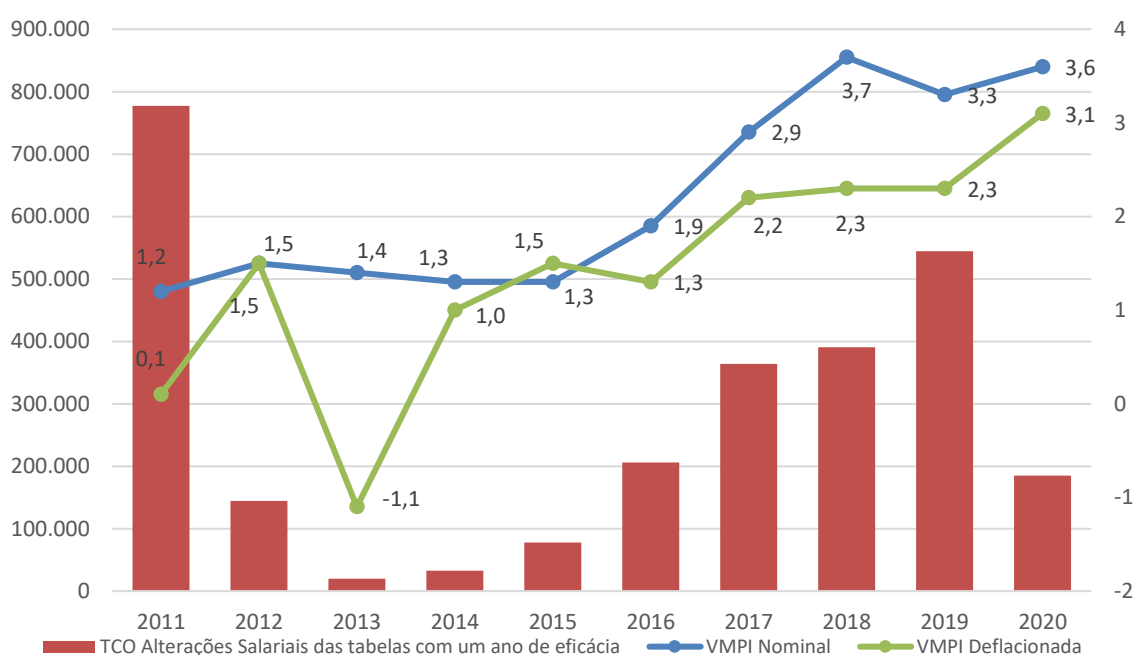


Fonte: DGERT

Em relação às **convenções cujas tabelas anteriores tinham um ano de eficácia**, as quais abrangeram 185.072 trabalhadores (47% do total), valor inferior ao registado em 2019 (74,5% do total), o aumento nominal médio foi de **3,6%**, superior ao registado em 2019, mas inferior ao de 2018. Esta evolução regista um ligeiro crescimento no percurso positivo ao longo dos últimos anos (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Em 2020 e para estas convenções, o aumento médio real foi positivo (VMPI deflacionado), evidenciando-se o contributo neste crescimento real dos salários convencionais das *atividades administrativas e dos serviços de apoio (4,2%) e agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (4%)* de aumento nominal médio. O ano de 2013 é o único em que se assinala uma variação negativa (Gráfico XVII e Quadro IV, em anexo).

Gráfico XVII - TCO abrangidos por alterações salariais e variações salariais das tabelas com um ano de eficácia de 2011 a 2020



Fonte: DGERT

5.1. Variação nominal e real (inflação passada e inflação verificada em 2020)

As convenções publicadas em 2020, em que as tabelas salariais têm efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 e cujas tabelas anteriores tiveram 12 meses de eficácia representam 314.964 (64,5%) do total de trabalhadores potencialmente abrangidos (488.482) e 80% do total de trabalhadores com alterações salariais neste ano (394.277) - (Quadro VII, em anexo).

As *indústrias transformadoras* representam 41% e a PCT - trabalhadores administrativos, 29% (Quadro VII, em anexo). No setor das *indústrias transformadoras* ressalta o CC da Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e o SINDEL, com 44.219 trabalhadores (Quadro VII, em anexo).

ANEXOS

Quadro I – IRCT publicados de 2011 a 2020

Quadro II – Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2020

Quadro III – Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2020

Quadro IV – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2020

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2020

Quadro VI – Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2020)

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2020) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020

Quadro VIII – Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica

Quadro IX – IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Quadro I - IRCT publicados 2011 a 2020

IRCT	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Contratos coletivos	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordos coletivos	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordos de empresa	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Total de convenções coletivas	170	85	94	152	138	146	208	220	240	169
Acordos de adesão	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
Decisões de arbitragem voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de IRCT negociais	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Decisões de arbitragem obrigatória	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Portarias de extensão	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49
Portarias de condições de trabalho	0	1	0	0	1	0	0	1	1	1
Total de IRCT não negociais	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Total de IRCT	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258

Nº Trabalhadores	1 242 181	404 756	241 539	246 643	568 875	749 348	820 883	994 072	883 727	488 482
-------------------------	-----------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Fonte: DGERT

Quadro II - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, em 2020

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	394 277	22,5	5,0	3,7	1,1	2,6	2,3	0,4
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6 776	20	7,2	6,1	1,0	4,2	3,8	0,5
Indústrias transformadoras	130 036	16	3,3	2,8	0,5	2,9	2,7	0,3
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	49 325	56	18,0	12,3	4,6	3,7	3,0	0,7
Transportes e armazenagem	7 650	23	3,4	1,6	1,6	1,2	0,5	0,7
Alojamento, restauração e similares	13 624	24	6,1	5,0	1,0	3,0	2,5	0,5
Atividades de informação e de comunicação	1 095	12	3,4	2,4	1,0	3,4	2,4	1,0
Atividades financeiras e de seguros	20 688	44	2,2	-1,6	3,9	0,8	-0,2	1,0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	183	12	4,5	4,2	0,3	4,5	4,2	0,3
Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	65	49	8,1	4,5	3,4	1,9	1,1	0,8
Educação	344	12	2,6	2,3	0,3	2,6	2,3	0,3
Atividades de saúde humana e apoio social	72 428	12	3,2	2,7	0,6	3,2	2,7	0,6
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 219	20	9,0	7,7	1,2	5,3	4,7	0,6
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	90 844	17	2,2	2,2	0,0	1,5	1,5	0,0

Fonte: DGERT

Quadro III - Variação média ponderada intertabelas por mês, em 2020

	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	66 992	19,1	2,7	1,2	1,6	2,2	1,3	0,9
Fevereiro	23 604	107,3	31,8	19,9	9,8	3,0	1,9	1,0
Março	25 840	21,0	4,4	3,3	1,1	3,5	3,1	0,5
Abril	897	12,0	4,5	4,2	0,3	4,5	4,2	0,3
Mai	59 376	12,0	3,7	3,4	0,3	3,7	3,4	0,3
Junho	14 796	12,0	3,8	3,8	0,0	3,8	3,8	0,0
Julho	6 992	41,8	5,4	2,1	3,4	2,9	2,2	0,7
Agosto	47 147	17,2	2,5	2,2	0,3	1,9	1,7	0,1
Setembro	16 622	21,7	5,1	4,1	0,9	2,6	2,1	0,5
Outubro	16 260	18,6	6,5	6,0	0,5	4,3	4,0	0,2
Novembro	23 564	12,0	3,8	3,7	0,1	3,8	3,7	0,1
Dezembro	92 187	17,1	2,2	2,2	0,0	1,5	1,5	0,0

Fonte: DGERT

Quadro IV- Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, em 2020

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	185 072	3,6	3,1	0,5
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	329	4,3	4	0,3
Indústrias transformadoras	87 431	4,0	3,7	0,3
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	19 044	3,5	2,8	0,7
Transportes e armazenagem	4 816	1,4	0,8	0,6
Alojamento, restauração e similares	26	3,8	3,5	0,3
Atividades de informação e de comunicação	1 095	3,4	2,4	1,0
Atividades financeiras e de seguros	1 741	1,2	0,8	0,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	183	4,5	4,2	0,3
Educação	344	2,6	2,3	0,3
Atividades de saúde humana e apoio social	70 063	3,3	2,7	0,6

Fonte: DGERT

Quadro V – Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela vigente face à anterior é igual a 12 meses, por mês, em 2020

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
Janeiro	51 264	2,6	1,7	0,9
Fevereiro	1 691	3,7	2,7	1,0
Março	16 889	4,7	4,4	0,3
Abril	897	4,5	4,2	0,3
Maio	57 849	3,7	3,4	0,3
Junho	14 796	3,8	3,8	0,0
Julho	2 067	4,2	3,8	0,4
Agosto	9 273	4,5	4,3	0,3
Setembro	2 986	0,7	0,4	0,3
Outubro	3 773	4,6	4,2	0,4
Novembro	23 561	3,8	3,7	0,1
Dezembro	26	1,0	0,7	0,3

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2020)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		IPC 2020
					Nominal	IPC	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	329	4,3	4,3	0,3	2,9
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	634	5,1	3,4	0,2	2,0
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2 147	7,9	3,9	0,6	2,5
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	2 301	9,0	4,4	0,6	3,0
		CC CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	1 365	4,5	4,9	0,3	3,5
Total de A			6 776	7,2	4,2	0,5	2,8
C	Indústrias transformadoras	AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICCOM	86	2,7	2,7	0,3	1,3
		AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros	288	1,3	1,3	0,3	-0,1
		AE CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo,SA e COFESINT	204	2,3	2,3	0,3	0,9
		AE Celuose Beira Industrial (CELBI) SA e SNTICI	258	3,0	3,0	1,2	1,6
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E FEVICCOM e Outras	448	1,3	1,3	0,3	-0,1
		AE EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA e SNTS Ferroviário e outros	893	13,4	1,1	1,1	-0,3
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	235	1,5	1,5	0,3	0,1
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	1,0	1,0	0,3	-0,4
		AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICCOM	63	1,4	1,4	0,3	0,0
		AE SIDUL Açucares, Unip.Lda c.FESAHT e outros	211	6,7	2,2	0,9	0,8
		AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	299	3,1	0,5	0,6	-0,9
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros	394	3,0	0,5	0,6	-0,9
		APICER- Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	7 920	3,8	1,3	0,9	-0,1
		CC ADCP- Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	119	4,0	4,8	0,2	3,4
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	2 796	5,6	5,6	0,3	4,1
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	83	5,0	5,0	0,3	3,6
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	438	4,5	3,2	0,3	1,8
		CC ANCIPA- Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitearia e conserva)	187	4,1	4,1	0,3	2,7
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e a FESAHT e outros	3 408	4,8	4,8	0,4	3,4
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e SETAAB	2 184	4,8	4,8	0,4	3,4
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M	1 283	4,9	4,9	0,4	3,5
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32 331	1,1	0,7	0,1	-0,7
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3 297	5,5	5,5	0,3	4,0
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	935	4,0	4,0	0,2	2,6
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1 374	1,5	1,5	0,1	0,1
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	16	2,9	2,9	0,3	1,5
		CC Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	44 219	4,0	4,0	0,3	2,6
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICCOM	1 322	2,8	2,8	0,4	1,4
		CC Associação Ind metalúrgicos, metalomecânico e Afins de Portugal e SIMA	9 637	4,5	4,5	-0,2	3,1
		CC Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3 078	5,3	5,3	0,3	3,8
		CC Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica - APIFARMA e COFESINT	8 977	2,0	2,0	0,3	0,6
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SinCESAHT	391	5,7	5,7	0,3	4,2
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1 732	2,5	2,5	0,4	1,1
CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE	102	4,0	4,0	0,2	2,6		
CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a CONFESINT	1	2,1	2,1	0,1	0,7		
CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	5,7	5,7	0,3	4,2		
Total de C			130 036	3,3	2,9	0,3	1,5
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	100	4,2	4,2	0,3	2,8
		AE Caribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS	91	5,1	5,1	0,3	3,6
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	17	0,6	0,6	0,3	-0,8
		CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	9 516	8,5	5,0	0,2	3,6
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1 200	6,1	4,5	0,3	3,1
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE	552	4,0	4,0	1,0	2,6
		CC ADIPA- Associação Distribuidores Produtos Alimentares e outra e o SITESE	5 319	4,2	4,2	0,3	2,8
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1 113	4,7	4,7	0,3	3,3
		CC Associação Nacional dos Ópticos e Siteze	606	4,7	0,9	0,8	-0,5
		CC Comércio do Distrito de Braga e CESMINHO	18 959	38,4	3,3	1,0	1,9
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	3,5	3,5	0,3	2,1
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	1 699	1,5	1,5	0,3	0,1
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	297	2,5	2,5	0,3	1,1
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	9 451	3,3	3,3	1,0	1,9
Total de G			49 325	18,0	3,7	0,7	2,3

Fonte: DGERT

Quadro VI - Variação salarial nominal anualizada e real (inflação passada e de 2020)
(continuação1)

Letra	Designação	IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)					
				Variação nominal	Variação anualizada				
					Nominal	Deflacionada			
		IPC	IPC 2020						
H	Transportes e armazenagem	AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOOP	143	0,7	0,7	0,3	-0,7		
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e SETACCOOP e outros	1 878	0,0	0,0	0,3	-1,4		
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	0,8	0,8	0,3	-0,6		
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	39	1,4	1,4	0,3	0,0		
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa,EM,SA e ASPTC	2 303	2,5	2,5	1,0	1,1		
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	32	2,3	0,8	0,6	-0,6		
		AE Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, EM Unipessoal Lda. e o STAL	26	1,0	1,0	0,3	-0,4		
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTTRANS	1 262	1,6	0,8	0,6	-0,6		
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	43	1,9	1,0	0,7	-0,4		
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	1 125	0,3	0,1	0,8	-1,3		
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	44	5,5	5,5	1,0	4,0		
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVAC	236	71,0	4,6	1,1	3,2		
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	133	0,4	1,0	1,9	-0,4		
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	3	4,6	6,2	0,0	4,7		
		AE TÍNITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia e outros	45	3,6	3,6	0,3	2,2		
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos turísticos, Lda e a FESMAR	55	4,9	4,9	0,3	3,5		
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	251	0,3	0,3	0,3	-1,1		
		Total de H			7 650	3,4	1,2	0,7	-0,2
		I	Alojamento, restauração e similares	AE Clube Campismo Lisboa e o SITESE	95	2,1	2,5	0,2	1,1
AE Clube de Campismo do Porto e SinCESAHT	26			3,8	3,8	0,3	2,4		
CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	13 503			6,1	3,0	0,5	1,6		
Total de I			13 624	6,1	3,0	0,5	1,6		
J	Atividades de informação e de comunicação	CC Atividades cinematográficas (APEC) e SINTTAV	1 095	3,4	3,4	1,0	2,0		
Total de J			1 095	3,4	3,4	1,0	2,0		
K	Atividades financeiras e de seguros	321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	118	0,9	0,9	1,0	-0,5		
		AC - BCP,SA; Millennium BCP-Pr Serv,ACE; BCP Cap-Soc Cap Risco,SA; B Inv Imob,SA; Banco Activobank (Portugal), SA; Millennium BCP Gest Activos -SGFI,SA; OSIS-Prest. Serv Inform, ACE; F&C Portugal,Gest de Patrim,SA; Interfundos-GFI,SA	1 561	0,5	0,1	1,3	-1,3		
		AC ARAG SE-Sucursal Portuguesa, SA e outras	1 623	1,2	1,2	0,3	-0,2		
		AC Caixa Económica MONTEPIO Geral e outros e Sind Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1 217	3,2	1,1	1,0	-0,3		
		AC Instituições de crédito e FSIB	14 624	2,4	0,8	1,0	-0,6		
		AE 321 Crédito- Inst. Financeira de Crédito,SA e SIB e SNQTB	55	0,8	0,3	0,9	-1,1		
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1 407	3,0	0,3	1,1	-1,1		
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	3,1	1,5	0,6	0,1		
AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	43	3,9	1,9	0,6	0,5				
Total de K			20 688	2,2	0,8	1,0	-0,6		
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	183	4,5	4,5	0,3	3,1		
		Total de N	183	4,5	4,5	0,3	3,1		
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP)	65	8,1	1,9	0,8	0,5		
		Total de O	65	8,1	1,9	0,8	0,5		
P	Educação	CC ANECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTTRANS	333	2,6	2,6	0,3	1,2		
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTTRANS	5	3,0	3,0	0,3	1,6		
		CC APEC- Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTTRANS	6	1,6	1,6	0,3	0,2		
Total de P			344	2,6	2,6	0,3	1,2		
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2 365	1,5	1,4	0,1	0,0		
		CC APHP- Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11 182	5,0	5,0	0,3	3,6		
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	19 489	3,9	3,9	0,1	2,5		
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	39 392	2,5	2,5	0,9	1,1		
Total de Q			72 428	3,2	3,2	0,6	1,8		
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	6,1	7,4	0,2	5,9		
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1 059	9,4	5,0	0,7	3,6		
Total de R			1 219	9,0	5,3	0,6	3,8		
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	90 844	2,2	1,5	0,0	0,1		
		Total de Z	90 844	2,2	1,5	0,0	0,1		
TOTAL		Total	394 277	5,0	2,6	0,4	1,2		

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2020) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		IPC 2020
					Nominal	IPC	
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	329	4,3	4,3	0,3	2,9
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém,	634	5,1	3,4	0,2	2,0
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2 147	7,9	3,9	0,6	2,5
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	2 301	9,0	4,4	0,6	3,0
		CC CAP-Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	1 365	4,5	4,9	0,3	3,5
Total de A			6 776	7,2	4,2	0,5	2,8
C	Indústrias transformadoras	AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICCOM	86	2,7	2,7	0,3	1,3
		AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros	288	1,3	1,3	0,3	-0,1
		AE CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo,SA e COFESINT	204	2,3	2,3	0,3	0,9
		AE Celuose Beira Industrial (CELB) SA e SNTICI	258	3,0	3,0	1,2	1,6
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E FEVICCOM e Outras	448	1,3	1,3	0,3	-0,1
		AE EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA e SNTS Ferroviário e outros	893	13,4	1,1	1,1	-0,3
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e o COFESINT e outros	235	1,5	1,5	0,3	0,1
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	1,0	1,0	0,3	-0,4
		AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICCOM	63	1,4	1,4	0,3	0,0
		AE SIDUL Açúcares, Unip.Lda c.FESAHT e outros	211	6,7	2,2	0,9	0,8
		AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	299	3,1	0,5	0,6	-0,9
		AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros	394	3,0	0,5	0,6	-0,9
		APICER- Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	7 920	3,8	1,3	0,9	-0,1
		CC ADCP- Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	119	4,0	4,8	0,2	3,4
		CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	2 796	5,6	5,6	0,3	4,1
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (batata frita)	83	5,0	5,0	0,3	3,6
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	438	4,5	3,2	0,3	1,8
		CC ANCIPIA- Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conserva)	187	4,1	4,1	0,3	2,7
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e a FESAHT e outros	3 408	4,8	4,8	0,4	3,4
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e SETAAB	2 184	4,8	4,8	0,4	3,4
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínios e outras e Sind. Prof. Lactínios Alimentação A.E.C.S.T.R.M.M	1 283	4,9	4,9	0,4	3,5
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32 331	1,1	0,7	0,1	-0,7
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3 297	5,5	5,5	0,3	4,0
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	935	4,0	4,0	0,2	2,6
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fiequicom (pessoal fabril)	1 374	1,5	1,5	0,1	0,1
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	16	2,9	2,9	0,3	1,5
		CC Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	44 219	4,0	4,0	0,3	2,6
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICCOM	1 322	2,8	2,8	0,4	1,4
		CC Associação Ind metalúrgicos, metalomecânico e Afins de Portugal e SIMA	9 637	4,5	4,5	-0,2	3,1
		CC Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3 078	5,3	5,3	0,3	3,8
		CC Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica - APIFARMA e COFESINT	8 977	2,0	2,0	0,3	0,6
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SinCESAHT	391	5,7	5,7	0,3	4,2
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1 732	2,5	2,5	0,4	1,1
CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE	102	4,0	4,0	0,2	2,6		
CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a CONFESINT	1	2,1	2,1	0,1	0,7		
CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	5,7	5,7	0,3	4,2		
Total de C			130 036	3,3	2,9	0,3	1,5
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	100	4,2	4,2	0,3	2,8
		AE Caribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS	91	5,1	5,1	0,3	3,6
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	17	0,6	0,6	0,3	-0,8
		CC ACILIS- Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	9 516	8,5	5,0	0,2	3,6
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1 200	6,1	4,5	0,3	3,1
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE	552	4,0	4,0	1,0	2,6
		CC ADIPA- Associação Distribuidores Produtos Alimentares e outra e o SITESE	5 319	4,2	4,2	0,3	2,8
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1 113	4,7	4,7	0,3	3,3
		CC Associação Nacional dos Ópticos e Sitese	606	4,7	0,9	0,8	-0,5
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	3,5	3,5	0,3	2,1
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	1 699	1,5	1,5	0,3	0,1
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	297	2,5	2,5	0,3	1,1
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	9 451	3,3	3,3	1,0	1,9
Total de G			30 366	5,2	4,0	0,5	2,5

Fonte: DGERT

Quadro VII - Variação salarial nominal e real (inflação passada e de 2020) dos IRCT com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020 (continuação)

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	IPC	IPC 2020
H	Transportes e armazenagem	AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOOP	143	0,7	0,7	0,3	-0,7
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e SETACOOP e outros	1 878	0,0	0,0	0,3	-1,4
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	0,8	0,8	0,3	-0,6
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL, SA e o CESP	39	1,4	1,4	0,3	0,0
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	32	2,3	0,8	0,6	-0,6
		AE Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, EM Unipessoal Lda. e o STAL	26	1,0	1,0	0,3	-0,4
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTTRANS	1 262	1,6	0,8	0,6	-0,6
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	43	1,9	1,0	0,7	-0,4
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	1 125	0,3	0,1	0,8	-1,3
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVC	236	71,0	4,6	1,1	3,2
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFMM e outros	133	0,4	1,0	1,9	-0,4
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	3	4,6	6,2	0,0	4,7
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia e outros	45	3,6	3,6	0,3	2,2
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos turísticos, Lda e a FESMAR	55	4,9	4,9	0,3	3,5
		AE TRANSTEJO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	251	0,3	0,3	0,3	-1,1
Total de H			5 303	3,8	0,6	0,6	-0,8
I	Alojamento, restauração e similares	AE Clube Campismo Lisboa e o SITESE	95	2,1	2,5	0,2	1,1
		AE Clube de Campismo do Porto e SinCESAHT	26	3,8	3,8	0,3	2,4
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	13 503	6,1	3,0	0,5	1,6
Total de I			13 624	6,1	3,0	0,5	1,6
		AC ARAG SE-Sucursal Portuguesa, SA e outras	1 623	1,2	1,2	0,3	-0,2
		AE 321 Crédito- Inst. Financeira de Crédito,SA e SIB e SNQTB	55	0,8	0,3	0,9	-1,1
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1 407	3,0	0,3	1,1	-1,1
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	3,1	1,5	0,6	0,1
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	43	3,9	1,9	0,6	0,5
Total de K			3 168	2,1	0,8	0,7	-0,6
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	183	4,5	4,5	0,3	3,1
		Total de N	183	4,5	4,5	0,3	3,1
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP)	65	8,1	1,9	0,8	0,5
		Total de O	65	8,1	1,9	0,8	0,5
P	Educação	CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTTRANS	333	2,6	2,6	0,3	1,2
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTTRANS	5	3,0	3,0	0,3	1,6
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTTRANS	6	1,6	1,6	0,3	0,2
		Total de P	344	2,6	2,6	0,3	1,2
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2 365	1,5	1,4	0,1	0,0
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11 182	5,0	5,0	0,3	3,6
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	19 489	3,9	3,9	0,1	2,5
		Total de Q	33 036	4,1	4,1	0,2	2,7
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	6,1	7,4	0,2	5,9
		CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1 059	9,4	5,0	0,7	3,6
		Total de R	1 219	9,0	5,3	0,6	3,8
Z	Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	PCT Trabalhadores Administrativos	90 844	2,2	1,5	0,0	0,1
		Total de Z	90 844	2,2	1,5	0,0	0,1
TOTAL			314 964	5,0	2,6	0,4	1,2

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	CC CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal e SETAAB	1 365	650,79	771,00	635,00	01.01.2020
		AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorrata e outras e SETAAB	329	702,56	1 078,00	635,00	01.01.2020
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	634	647,91	780,00	635,00	01.07.2020
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	2 301	672,13	835,00	637,00	01.01.2020
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2 147	665,71	1 190,00	640,00	01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			6 776	665,01	1 190,00	635,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicas, ópticos e eléctricos	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico e Electrónico e a FETESE e outros	32 331	987,1	2 811,00	650,00	01.10.2020
		APICER - Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e de Cristalaria e SINTICAVS	7 920	805,72	1 294,00	635,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	40 251	951,40	2 811,00	635,00	
	Fabricação de máquinas e de equipamentos, N.E.; Veículos Automóveis; equipamento de transporte; e Mobiliário e de colchões	AE Casco Aquastyl Portugal, Lda e FEVICCOM	73		1 805,00	635,00	01.04.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	73		1 805,00	635,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão e reprodução	AE Celulose Beira Industrial (CELBI) SA e SNTICI	258	1 632,03	3 820,00	710,00	01.01.2020
		AE CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, SA e COFESINT	204	1 143,68	3 127,00	757,00	01.01.2020
		AE CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, SA e a FIEQUIMETAL e outros	1 160,11	3 127,00	757,00	01.01.2020	
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3 297	666,11	805,00	635,00	01.01.2020
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a COFESINT	1	770,00	1 155,00	635,00	01.05.2020
		CC FAPEL - Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e a FETESE	102	706,62	1 155,00	635,00	01.05.2020
	Total de Trabalhadores/Remunerações	3 862	777,19	3 820,00	635,00		
	Fabricação de produtos farmacêuticos	CC Associação Portuguesa da Indústria Farmacéutica - APIFARMA e COFESINT	8 977	1 035,31	2 070,00	640,00	01.01.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	8 977	1 035,31	2 070,00	640,00	
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros	288	1 296,55	2 684,00	906,00	01.01.2020
		AC Indomara Ventures Portugal PTA Unipessoal, Lda e outra e COFESINT e outra	170				
		AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE		1 296,55	2 684,00	906,00	01.01.2020
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1 296,55	2 684,00	906,00	01.01.2020
	Total de Trabalhadores/Remunerações	458	1 296,55	2 684,00	906,00		
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AC NORMAX - Fábrica de Vidro Científico, Lda e outra e a FEVICCOM	86	955,44	1 878,50	635,00	01.01.2020
		CC Associação dos Industriais Transformadores de Vidro Plano de Portugal e a FEVICCOM	1 322	773,13	1 750,00	635,00	01.01.2020
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE		1 339,04	3 482,00	838,00	01.01.2020
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E FEVICCOM e Outras	448	1 403,19	3 482,00	883,00	01.01.2020
AE Geberit Produção, SA e Associação Sindical dos Trabalhadores da EURO CER-ASTE		265		4 000,00	580,00	01.12.2018	
AE Saint-Gobain Sekurit Portugal- Vidro Automóvel, Lda e FEVICCOM- Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro		109		2 528,00	962,10	01.01.2020	
Total de Trabalhadores/Remunerações		2 230	1 011,49	4 000,00	580,00		
Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínicos e outras e Sind. Prof. Lactínicos Alimentares e A.E.C.S.T.F.M.M.C.C.M.	1 283	698,51	980,00	535,00	01.02.2020	
	CC ANIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitearia e conservação de fruta-administrativos)	187	789,14	995,00	640,00	01.01.2020	
	AE SIDUL Açúcares, Unip.Lda e FESAHT e outros	211	1 369,69	3 209,00	717,00	01.01.2020	
	CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	667,04	809,50	639,00	01.01.2020	
	CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SinCESAHT	391	665,03	809,50	639,00	01.01.2020	
	CC Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras	3 078	653,63	1 065,00	637,00	01.01.2020	
	AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	938,65	1 617,22	684,05	01.01.2020	
	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínicos e outras e o SIMA		856,00	980,00	535,00	01.02.2020	
	CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	119	701,44	970,00	635,00	01.01.2020	
	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínicos e outras e SETAAB	2 184	717,61	980,00	535,00	01.02.2020	
	CC ALIF - Associação da Indústria Alimentar pelo Frio e SETAAB	2 796	657,23	895,00	580,00	01.01.2020	
	CC ANCPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (bateria fria)	83	715,48	1 160,00	635,00	01.01.2020	
	CC ANCPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e SETAAB (hortofrutícolas)	438	703,20	1 180,00	635,00	01.06.2020	
	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lactínicos e outras e a FESAHT e outros	3 408	704,49	980,00	535,00	01.02.2020	
Total de Trabalhadores/Remunerações	15 005	697,37	3 209,00	535,00			
Indústria do couro e dos produtos do couro	CC Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes - APIC e a FETESE	1 732	720,97	1 114,40	635,00	01.01.2020	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	1 732	720,97	1 114,40	635,00		
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDECS UGT (escritórios)	935	876,62	2 020,00	800,00	01.05.2020	
	CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1 374	827,40	2 572,02	800,00	01.06.2020	
Total de Trabalhadores/Remunerações	2 309	847,33	2 572,02	800,00			
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	44 219	672,43	1 010,00	635,00	01.04.2020	
	CC Associação Ind metalúrgicos, metalomecânico e Afins de Portugal e SIMA	9 637	678,24	1 010,00	635,00	01.05.2020	
	AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	235	835,71	1 219,16	639,45	01.01.2020	
	AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	299	963,99	1 662,00	681,39	01.01.2020	
	AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros	394	956,81	1 662,00	681,39	01.01.2020	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	54 784	677,91	1 662,00	635,00		
Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICCOM	63	775,25	1 349,50	663,00	01.01.2020	
	CC APIO - Associação Portuguesa da Indústria de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	16	891,56	1 080,00	635,00	01.01.2020	
	AE EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA e SNTS Ferroviário e outros	893	1 009,31	1 364,72	641,67	01.01.2020	
	Total de Trabalhadores/Remunerações	972	992,20	1 364,72	635,00		
Total de Trabalhadores/Remunerações	130 653	809,83	4 000,00	535,00			

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica (continuação 1)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE ADC Aguas da Covilhã, EM e o SINTAP	140		3 543,20	635,07	29.02.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	140		3 543,20	635,07	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motocicletas	CC Comércio do Distrito de Braga e CESMINHO	18 959	759,95	1 190,00	575,00	01.01.2019
		AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	17	770,06	1 324,50	663,00	01.01.2020
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1 113	768,27	870,00	640,00	01.01.2020
		CC ADIPA- Associação Distribuidores Produtos Alimentares e outra e o SITESE	5 319	713,35	1 336,00	635,00	01.04.2020
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT e outra (produtos farmacêuticos)	405	768,99	1 312,00	635,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)		831,92	1 312,00	635,00	01.01.2020
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS	91	766,29	2 311,00	657,42	01.01.2020
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	9 451	717,28	854,61	635,00	01.01.2020
		CC ADIPA - Associação dos Distribuidores de Produtos Alimentares e o SITESE	552	735,95	1 568,00	635,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e FIEQUIMETAL	297	817,38	1 312,00	635,00	01.01.2020
		AE CARRIBUS- Manutenção, reparação e Transportes, SA e SITRA		766,29	1 764,00	657,42	01.01.2020
		CC ACILUS - Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo da Região de Leiria e outras e o CESP	9 516	687,64	860,00	635,00	01.09.2020
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	3 645		854,61	635,00	01.01.2020
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL e outra e SETAAB	100	790,45	1 415,50	641,00	01.01.2020
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1 200	664,01	760,00	635,00	01.05.2020
		AC LACTICOOP, UCRL; LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDECS/UGT		780,15	1 415,50	641,00	01.01.2020
		CC Associação Nacional dos Ópticos e Sítese	606	778,25	922,00	635,00	01.01.2020
		ACISAT- Associação Empresarial do Alto Tâmega e a FEPCES	1 500		745,00	635,00	01.09.2020
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e COFESINT (químicos)	1 699	806,94	1 214,00	635,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR - Associação de grossistas de produtos químicos e farmacêuticos e FEPCES (químicos)		806,94	1 214,00	635,00	01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações		54 470	737,82	2 311,00	575,00		

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial		
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		862,25	1 400,96	675,65	01.01.2020		
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	133	952,71	1 259,33	636,91	01.01.2020		
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		862,25	1 400,96	675,65	01.01.2020		
		AE TRANSTEIO - Transp. do Tejo, EP e SIMAMEVIP		862,25	1 400,96	675,65	01.01.2020		
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	44	1 340,89	1 701,00	815,00	01.06.2019		
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOP	143	1 194,17	2 067,00	705,00	01.01.2020		
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1 262	1 478,13	1 929,27	985,45	01.01.2020		
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3 239,49	3 904,68	1 493,97	01.01.2020		
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	25		5 868,36	2 600,54	01.01.2019		
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC			5 868,36	2 600,54	01.01.2020		
		AE SPDH - Serviços Portugueses de Handling S.A. e SIMA e outros	1 612						
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	32	1 153,67	2 045,00	750,00	01.01.2020		
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos turísticos, Lda e a FESMAR	55	759,24	2 010,00	635,00	01.03.2020		
		AE NAV Portugal, EPE e SINCTA - Sindicato dos Controladores de Tráfego Aéreo	361		4 035,36	1 519,97	01.01.2015		
		AE TINTA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia e outros	45	1 082,88	3 888,47	636,00	01.01.2020		
		AE Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária-AENL SA e o CESP	39	1 049,51	2 089,00	635,00	01.01.2020		
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	40	1 547,83	3 906,00	706,00	01.01.2021		
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa,EM,SA e SITRA		844,52	1 619,38	723,08	01.01.2019		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa,EM,SA e SITRA		844,52	1 644,38	748,08	01.01.2020		
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa,EM,SA e SNM		844,52	1 619,38	723,08	01.01.2019		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNM		844,52	1 644,38	748,08	01.01.2020		
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa,EM,SA e Fetese		833,34	1 619,38	723,08	01.01.2019		
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1 141,97	2 407,00	774,00	01.01.2020		
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa,EM,SA e ASPTC	2 303	844,52	1 619,38	723,08	01.01.2019		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC		844,52	1 644,38	748,08	01.01.2020		
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA			5 323,50	2 459,46	27.12.2018		
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	137		5 323,50	2 459,46	27.12.2018		
		AE Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, EM Unipessoal Lda. e o STAL	26	946,54	2 222,00	662,00	01.01.2020		
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	3	1 365,13	2 249,79	959,89	01.10.2020		
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SENSIQ	2	1 365,13	2 185,75	899,71	01.01.2020		
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITRA		1 365,13	2 249,79	959,89	01.10.2020		
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITRA		1 365,13	2 185,75	899,71	01.01.2020		
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITESE		1 365,13	2 185,75	899,71	01.01.2020		
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. E SITESE		1 365,13	2 249,79	959,89	01.10.2020		
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SENSIQ		1 529,90	2 249,79	899,71	01.10.2020		
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SITRA	30	1 533,07	2 249,79	899,71	01.10.2020		
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SITESE		1 529,90	2 249,79	899,71	01.10.2020		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS		844,52	1 644,38	748,08	01.01.2020		
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA e Fectrans		844,52	1 619,38	723,08	01.01.2019		
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	1 125	896,87	3 181,66	684,13	01.01.2020		
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPAC	236	1 661,64	2 202,00	997,00	01.01.2020		
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SNTSF	300		2 317,64	822,65	01.01.2020		
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e o CESP	635	1 011,81	3 175,00	700,00	01.12.2019		
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	794	1 118,29	1 615,74	921,44	01.01.2020		
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e SITESE			3 175,00	700,00	01.12.2019		
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCL e outros	1 627		2 004,80	643,66	01.01.2020		
		AE Porto Santo Line - Transp. Marítimos Lda. e FESMAR	43	949,67	2 440,00	635,00	01.03.2020		
		AE PRIMEMARINESHIP e FESMAR	30		2 150,00	757,90	01.08.2020		
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. e SETACCOOP e outros	1 878	1 478,00	4 279,00	635,00	01.01.2020		
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	438		1 485,00	635,00	04.01.2021		
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITESE			862,25	1 400,96	675,65	01.01.2020	
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	251		862,25	1 400,96	675,65	01.01.2020	
		Total de Trabalhadores/Remunerações			13 681	957,40	5 868,36	635,00	

Fonte: DGERT

Quadro VIII - Remuneração base convencional média, mais e menos elevada, por IRCT publicado em 2020 e por setor de atividade económica (continuação 3)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Clube Campismo Lisboa e o SITESE	95	867,37	2 150,00	645,00	01.01.2020
		AE Clube de Campismo do Porto e SINCESAHT	26	726,31	1 399,00	642,50	01.01.2020
		CC AHETA Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	13 503	767,00	2 102,00	635,00	01.06.2020
		AE MOVIOJEM - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de responsabilidade limitada e FESAHT	340	788,91	3 041,00	650,00	01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			13 964	768,14	3 041,00	635,00	
J - Atividades de informação e de comunicação	Atividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	CC Atividades cinematográficas (APEC) e SINTAV	1 095	628,18	1 058,50	600,00	01.01.2019
		AE LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA e SIND Jornalistas e outro	270				
Total de Trabalhadores/Remunerações			1 365	628,18	1 058,50	600,00	
K - Atividades financeiras e de seguros	Atividades Financeiras e de Seguros	AC - BCP,SA; Millennium BCP-Py Serv,ACE; BCP Cap-Soc Cap Risco,SA; B Inv Imob,SA; Banco Activeobank (Portugal), SA; Millennium BCP Gest Activos -SGFI,SA; OSIS-Prest Serv Inform, ACE; F&C Portugal,Gest de Patrim,SA; Interfundos-GFII,SA	1 561	1 614,35	5 281,29	584,35	01.01.2018
		AC Instituições de crédito e FSIB	14 624	1 345,36	2 349,78	604,80	01.01.2019
		AC Caixa Económica MONTEPIO Geral e outros e SIND Banca, Seguros e Tecnologias - Mais Sindicato e SBCentro	1 217	1 386,34	2 361,50	604,80	01.01.2019
		321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A e SBC, SBN e Mais Sindicato	118	1 251,10	2 771,02	874,50	01.01.2018
		AE 321 Crédito - Inst. Financeira de Crédito,SA e SIB e SNQTB	55	1 404,85	2 793,19	881,50	01.01.2020
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	1 366,68	2 937,00	700,00	01.01.2020
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	43	1 101,74	2 672,00	700,00	01.01.2020
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	6 887		3 222,43	658,50	01.01.2020
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e FSIB e outro			3 222,43	658,50	01.01.2020
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e SBC e outro			3 222,43	658,50	01.01.2020
		AE Banco BIC Português, SA e a FSIB	1 450		2 827,66	635,00	01.01.2020
		AE Banco BIC Português, SA e MAIS Sindicato e outro			2 827,66	635,00	01.01.2020
		AE Banco BIC Português SA e SBN			2 827,66	635,00	01.01.2020
		AC ARAG SE-Sucursal Portuguesa, SA e outras	1 623	1 163,77	2 075,24	709,82	01.01.2020
		AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1 407	1 596,20	4 075,00	658,50	01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			29 025	1 369,68	5 281,29	584,35	
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Atividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,...)	CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e FETESE e outro	9 929		1 340,96	635,00	01.01.2019
		CC Associação de Empresas de Segurança (AES) e STAD	4 438		1 340,96	635,00	01.01.2019
		CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	40 000		1 438,00	638,00	01.01.2020
		CC GROQUIFAR (controlo pragas, ...) e Fiequimetal	183	665,83	1 082,00	642,50	01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			54 550	665,83	1 438,00	635,00	
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora e o Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais (SNBP)	65	785,24	1 275,94	635,00	04.02.2020
		AE Habêvera - Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, EM e STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e	14		3 529,00	645,00	27.11.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			79	785,24	3 529,00	635,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	8 952		3 074,00	640,00	01.09.2020
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	31		3 053,00	675,00	01.01.2020
		CC ANECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	333	783,92	1 347,50	635,00	01.01.2020
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	828,50	1 384,00	635,00	01.01.2020
		CC ANORECA - Associação dos Industriais do Ensino da Condução Automóvel de Portugal e FECTRANS	5	783,00	1 347,50	635,00	01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			9 327	784,68	3 074,00	635,00	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2 365	1 298,84	1 745,00	1 040,00	01.07.2020
		CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11 182	704,94	1 115,00	640,00	01.01.2020
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	19 489	771,46	3 052,00	639,00	01.07.2020
		CC Instituições de solidariedade (CNIS) e FNSFP	39 392	687,38	1 219,00	600,00	01.07.2019
		AE SGHL - Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA e SIM - Sindicato Independente dos Médicos e outro	300		5 063,38	2 746,24	01.04.2020
CC União das Mutualidades Portuguesas e FNE - Federação Nacional da Educação e outros	5 000		1 250,00	635,00	01.01.2020		
Total de Trabalhadores/Remunerações			77 728	734,66	5 063,38	600,00	
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1 059	1 376,90	1 905,00	635,00	07.05.2020
		CCT Clubes Futebol Profissional (jogadores profissionais) e FJPF	4 500		1 740,00	580,00	07.05.2020
		AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	801,12	1 984,00	641,00	01.01.2020
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA - STE	150				01.01.2020
Total de Trabalhadores/Remunerações			5 869	1 301,33	1 984,00	580,00	
S - Outras atividades de serviços	Outras atividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens, associativas)	AE Associação de Estudantes IST e SITESE	11		1 265,11	728,75	27.11.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	11		1 265,11	728,75	
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	00 Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	90 844	785,71	1 045,00	635,00	01.12.2020
		Total de Trabalhadores/Remunerações	90 844	785,71	1 045,00	635,00	
TOTAL GERAL			488 482	818,84			

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2020), aquele valor é substituído pela RMMG.

Quadro IX - IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, floresta e Pesca	CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	2.301	672,13	835,00	637,00	01.01.2020
		CC AHSA - Associação Horticultores F. F. Odemira e Aljezur e SETAAB	2.147	665,71	1.190,00	640,00	01.01.2020
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, eletrónica e eletrónica	CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	32.331	987,1	2.811,00	650,00	01.10.2020
		AE Celuose Beira Industrial (CELBI) SA e SNTICI	258	1.632,03	3.820,00	710,00	01.01.2020
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, SA e COFESINT	204	1.143,68	3.127,00	757,00	01.01.2020
		AE CELTEJO - Empresa de Celulose do Tejo, SA e a FIEQUIMETAL e outros		1.160,11	3.127,00	757,00	01.01.2020
	Fabricação de produtos farmacêuticos	CC Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica - APIFARMA e COFESINT	8.977	1.035,31	2.070,00	640,00	01.01.2020
		AE ADP Fertilizantes, SA e Fiequimetal, e Outros	288	1.296,55	2.684,00	906,00	01.01.2020
	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	AE ADP Fertilizantes, SA e SITESE		1.296,55	2.684,00	906,00	01.01.2020
		AE ADP Fertilizantes, SA e COFESINT		1.296,55	2.684,00	906,00	01.01.2020
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E SITESE		1.339,04	3.482,00	838,00	01.01.2020
		AE CIMPOR - Indústria de Cimentos, S.A. E FEVICCOM e Outras	448	1.403,19	3.482,00	883,00	01.01.2020
		AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, Lda e FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro	109		2.528,00	962,10	01.01.2020
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta administrativos)	187	789,14	995,00	640,00	01.01.2020
		AE SIDUL Açúcares, Unip.Lda c. FESAHT e outros	211	1.369,69	3.209,00	717,00	01.01.2020
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	640	667,04	809,50	639,00	01.01.2020
		CC Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e SinCESAHT	391	665,03	809,50	639,00	01.01.2020
		CC Associação Nacional dos Centros de Abate e Indústrias Transformadoras	3.078	653,63	1.065,00	637,00	01.01.2020
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	187	938,65	1.617,22	684,05	01.01.2020
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	935	876,62	2.020,00	800,00	01.05.2020
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)	1.374	827,40	2.572,02	800,00	01.06.2020
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a COFESINT e outros	235	835,71	1.219,16	639,45	01.01.2020
		Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	AE SN-Maia Siderurgia Nacional, SA e SINDEL e outros	299	963,99	1.662,00	681,39
	AE SN-Seixal Siderurgia Nacional, SA e o SINDEL e outros		394	956,81	1.662,00	681,39	01.01.2020
	AE POLO - Produtos Ópticos, S.A. E FEVICCOM		63	775,25	1.349,50	663,00	01.01.2020
Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	AE EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA e SNTS Ferroviário e outros	893	1.009,31	1.364,72	641,67	01.01.2020	
	AE ADC Águas da Covilhã, EM e o SINTAP	140		3.543,20	635,07	29.02.2020	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação						
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	AE FIBO - Fábrica Ibérica de Óptica, Lda e FEVICCOM	17	770,06	1.324,50	663,00	01.01.2020
		CC Associação Comerciantes de Carnes do Concelho de Lisboa e outros e STICCS	1.113	768,27	870,00	640,00	01.01.2020
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS	91	766,29	2.311,00	657,42	01.01.2020
		AE CARRIBUS - Manutenção, reparação e Transportes, SA e SITRA		766,29	1.764,00	657,42	01.01.2020
		AC LACTICOOP - União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCLR e outra e SETAAB	100	790,45	1.415,50	641,00	01.01.2020
		AC LACTICOOP, UCLR, LACSER, Lda; LACTICOOP, SGPS, Lda e SINDCES/UGT		780,15	1.415,50	641,00	01.01.2020

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 1)

Sector de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial	
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, SA e SITRA		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020	
		AE SOFLUSA - Soc. Fluvial de Transportes, SA e o STFCMM e outros	133	952,71	1.259,33	636,91	01.01.2020	
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e STFCMM		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020	
		AE TRANSTEIO - Transp. do Tejo, EP e SIMAMEVIP		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020	
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	44	1.340,89	1.701,00	815,00	01.06.2019	
		AC Auto-Estradas do Atlântico - Concessões Rodoviárias de Portugal, SA e outra e o SETACCOP	143	1.194,17	2.067,00	705,00	01.01.2020	
		AE Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e a FECTRANS	1.262	1.478,13	1.929,27	985,45	01.01.2020	
		AE Metropolitano de Lisboa, EPE (Téc.Sup.) e Fectrans (SENSIQ e SNEET)		3.239,49	3.904,68	1.493,97	01.01.2020	
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC	25		5.868,36	2.600,54	01.01.2019	
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (pilotos) e o SPAC			5.868,36	2.600,54	01.01.2019	
		AE DHL Aviation NV - SA (Sucursal) e SITAVA	32	1.153,67	2.045,00	750,00	01.01.2020	
		AE NAV Portugal, EPE e SINCTA- Sindicato dos Controladores de Tráfego Aéreo	361		4.035,36	1.519,97	01.01.2015	
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ - Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia e outros.	45	1.082,88	3.888,47	636,00	01.01.2020	
		AE Parques Tejo - Parqueamento de Oeiras, EM, SA e STMO	40	1.547,83	3.906,00	706,00	01.01.2021	
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA		844,52	1.619,38	723,08	01.01.2020	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITRA		844,52	1.644,38	748,08	01.01.2020	
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNM		844,52	1.619,38	723,08	01.01.2019	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNM		844,52	1.644,38	748,08	01.01.2020	
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e Fctese		833,34	1.619,38	723,08	01.01.2019	
		AE Autoestrada do Algarve-Via do Infante-Soc. Concessionária-AAVI, SA e o CESP	32	1.141,97	2.407,00	774,00	01.01.2020	
		AE Comp. Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC	2.303	844,52	1.619,38	723,08	01.01.2019	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC		844,52	1.644,38	748,08	01.01.2020	
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA			5.323,50	2.459,46	27.12.2018	
		AE Portugalia-Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. e o SIPLA	137		5.323,50	2.459,46	27.12.2018	
		AE Loures Parque - Empresa Municipal de Estacionamento, EM Unipessoal Lda. e o STAL	26	946,54	2.222,00	662,00	01.01.2020	
		AE SOFLUSA - Sociedade de Transportes, S.A. e SENSIQ	3	1.365,13	2.249,79	959,89	01.10.2020	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SENSIQ	2	1.365,13	2.185,75	899,71	01.01.2020	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITRA		1.365,13	2.249,79	959,89	01.10.2020	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITRA		1.365,13	2.185,75	899,71	01.01.2020	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITESE		1.365,13	2.185,75	899,71	01.01.2020	
		AE SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. e SITESE		1.365,13	2.249,79	959,89	01.10.2020	
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SENSIQ		1.529,90	2.249,79	899,71	01.10.2020	
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SITRA	30	1.533,07	2.249,79	899,71	01.10.2020	
		AE TRANSTEIO - Transportes Tejo, SA e SITESE		1.529,90	2.249,79	899,71	01.10.2020	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS		844,52	1.644,38	748,08	01.01.2020	
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA e Fectrans		844,52	1.619,38	723,08	01.01.2019	
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	1.125	896,87	3.181,66	684,13	01.01.2020	
		AE SATA Internacional - Azores Airlines, SA e SNPVAC	236	1.661,64	2.202,00	997,00	01.01.2020	
		AE ViaPorto - Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SNTSF	300		2.317,64	822,65	01.01.2020	
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e o CESP	635	1.011,81	3.175,00	700,00	01.12.2019	
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	794	1.118,29	1.615,74	921,44	01.01.2020	
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM, SA e SITESE			3.175,00	700,00	01.12.2019	
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SFRCI e outros	1.627		2.004,80	643,66	01.01.2020	
		AE PRIMEMARINESHIP e FESMAR	30		2.150,00	757,90	01.08.2020	
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITESE			862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		AE TRANSTEIO - Transportes do Tejo, EP e SITEMAQ	251		862,25	1.400,96	675,65	01.01.2020
		AE Clube Campismo Lisboa e o SITESE	95		867,37	2.150,00	645,00	01.01.2020
AE Clube de Campismo do Porto e SINCESAHT	26		726,31	1.399,00	642,50	01.01.2020		
AE MOVIOJEM - Mobilidade juvenil, Cooperativa de Interesse Público de responsabilidade limitada e FESAHT	340		788,91	3.041,00	650,00	01.01.2020		
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. e SBC, SBN e Mais Sindicato	118	1.251,10	2.771,02	874,50	01.01.2018	
		AE 321 Crédito - Inst. Financeira de Crédito, SA e SIB e SNQTB	55	1.404,85	2.793,19	881,50	01.01.2020	
		AE Mútua dos Pescadores - Mútua de Seguros, CRL e o SINAPSA	40	1.366,68	2.937,00	700,00	01.01.2020	
		AE Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda e SINAPSA	43	1.101,74	2.672,00	700,00	01.01.2020	
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e o STEC	6.887		3.222,43	658,50	01.01.2020	
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e FSIB e outro			3.222,43	658,50	01.01.2020	
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e SBC e outro			3.222,43	658,50	01.01.2020	
		AC ARAG SE-Sucursal Portuguesa, SA e outras	1.623	1.163,77	2.075,24	709,82	01.01.2020	
AE Caixa Geral de Depósitos, S.A. e SBN - Sindicato dos Bancários do Norte	1.407	1.596,20	4.075,00	658,50	01.01.2020			
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugares, agência, segurança, limpeza,...)	CC APFS - Associação Portuguesa de Facility Services e o STAD	40.000		1.438,00	638,00	01.01.2020	
		CC GROQUIFAR (controlo pragas,...) e Fiequimetal	183	665,83	1.082,00	642,50	01.01.2020	

Fonte: DGERT

Quadro IX - IRCT publicados em 2020, por setor de atividade económica em que a remuneração base convencional menos elevada é superior à RMMG (continuação 2)

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
O - Administração Pública e Defesa, Segurança Social	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE HabEvora- Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, EM e STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e	14		3.529,00	645,00	27.11.2020
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e FNE	8.952		3.074,00	640,00	01.09.2020
		AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	31		3.053,00	675,00	01.01.2020
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	Atividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	CC APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o SEP	2.365	1.298,84	1.745,00	1.040,00	01.07.2020
		CC APHP- Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e a FESAHT	11.182	704,94	1.115,00	640,00	01.01.2020
		CC CNIS Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e FNE e outros	19.489	771,46	3.052,00	639,00	01.07.2020
		AE SGHL- Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA e SIM- Sindicato Independente dos Médicos e outro	300		5.063,38	2.746,24	01.04.2020
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	AE Viking Cruises Portugal, SA e Fesmar	160	801,12	1.984,00	641,00	01.01.2020
		AE OPART - Organismo de Produção Artística, EPE e o CENA- STE	150				01.01.2020
S - Outras atividades de serviços	Outras atividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens, associativas)	AE Associação de Estudantes IST e SITESE	11		1.265,11	728,75	27.11.2020
TOTAL GERAL			Total Geral	160.498	818,84		

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2020), aquele valor é substituído pela RMMG.

Fonte: DGERT